

DECRETO Nº 24.957, DE 05-06-1998

Dispõe sobre a criação das Áreas de Proteção Ambiental – APA's do Lagamar do Cauipe, no município de Caucaia, e do Pecem, em São Gonçalo do Amarante, e adota outras providencias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, inciso VI, das Leis Federais n.º 6.902, de 27 de abril de 1981 e 6.938, de 31 de agosto de 1981, respectivamente, e o art. 225, § 1º, III, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO as peculiaridades ambientais do Lagamar do Cauipe e dos entornos da Lagoa do Pecem que os tornam refúgios biológicos de grande valor;

CONSIDERANDO os ambientes dotados de equilíbrio ecológico bastante frágil, pela sua própria natureza e intervenção do homem;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientização da população regional sobre a preservação dessas áreas pelas suas riquezas florística, sedimentar e paisagística, consolidando ações para os seus desenvolvimentos sustentáveis;

DECRETA:

Art. 1º. Sob a denominação de APA do Lagamar do Cauipe e de APA do Pecem, ficam declaradas Áreas de Proteção Ambiental (APAs), sob as seguintes localizações e delimitações:

I - A APA do Lagamar do Cauipe possui área compreendida em 1.884,4640 ha, perímetro de 21.232,78 m, situada no município de Caucaia, entre as coordenadas geográficas de: 38º4903 longitude O e 3º3424 de latitude S e 3º4047 de latitude S e 38º4452 de longitude O, conforme Mapa da área, ANEXO I deste Decreto, e o seguinte memorial descritivo: Partido do vértice MC 01 ponto inicial do perímetro, como coordenadas iniciais iguais a 525058.54E e 9602884.74N com azimute 193.4119 e distancia 2554.02m chega-se ao vértice MC 02 deste, com azimute 210.3719 e distancia 1240.32m chega-se ao vértice MC 03 deste, com azimute 174.3916 e distancia 527.35m chega-se ao vértice MC 04, com azimute 128.5317 e distancia 936.88m chega-se ao vértice MC 05 deste, com azimute 180.4316 e distancia 1741.21m chega-se ao vértice MC 06 deste, com azimute 224.4835 e distancia 1224.86m chega-se ao vértice MC 07 deste, com azimute 247.4730 e distancia 419.45m chega-se ao vértice MC 07 deste,

com azimute 269.0245 e distancia 370.55m chega-se ao vértice MC 08 deste, com azimute 245.1012 e distancia 499.09m chega-se ao vértice MC 09 deste, com azimute 272.0940 e distancia 182.71m chega-se ao vértice MC 10 deste, com azimute 287.3853 e distancia 800.84m chega-se ao vértice MC 11 deste, com azimute 337.3313 e distancia 742.16m chega-se ao vértice MC 12 deste, com azimute 357.0818 e distancia 166.85m chega-se ao vértice MC 13 deste, com azimute 19.3751 e distancia 1350.61m chega-se ao vértice MC 14 deste, com azimute 1.1536 e distancia 237.37m chega-se ao vértice MC 15 deste, com azimute 331.4651 e distancia 659.86m chega-se ao vértice MC 16 deste, com azimute 350.3654 e distancia 116.76m chega-se ao vértice MC 17 deste, com azimute 10.4918 e distancia 877.59m chega-se ao vértice MC 18 deste, com azimute 36.5006 e distancia 26.29m chega-se ao vértice MC 19 deste, com azimute 58.5556 e distancia 266.54m chega-se ao vértice MC 20 deste, com azimute 30.1816 e distancia 347.72m chega-se ao vértice MC 21 deste, com azimute 23.1719 e distancia 2293.34m chega-se ao vértice MC 22 deste, com azimute 27.4450 e distancia 272.68m chega-se ao vértice MC 23 deste, com azimute 57.1929 e distancia 601.75m chega-se ao vértice MC 24 deste, com azimute 27.4322 e distancia 924.49m chega-se ao vértice MC 25 deste, com azimute 28.3307 e distancia 214.62m chega-se ao vértice MC 26 deste, com azimute 97.0903 e distancia 472.04m chega-se ao vértice MC 27 deste, com azimute 27.0450 e distancia 241.06m chega-se ao vértice MC 28 deste, com azimute 152.1942 e distancia 923.79m chega-se ao vértice MC 01 fechando o perímetro;

II - A APA do Pecem possui área compreendida em 122,7999 ha, perímetro de 5.875, 23m, situada no município de São Gonçalo do Amarante, conforme Mapa da área, ANEXO II deste decreto, e o seguinte memorial descritivo: Partindo do vértice MC 01 ponto inicial do perímetro, como coordenadas iniciais iguais a 518905.73E e 9607659.27N com azimute 14.3807 e distancia 79.79m chega-se ao vértice MC 02 deste, com azimute 104.4140 e distancia 209.02m chega-se ao vértice MC 03 deste, com azimute 103.1901 e distancia 301.03m chega-se ao vértice MC 04 deste, com azimute 11.5403 e distancia 306.91m chega-se ao vértice MC 05 deste, com azimute 89.2422 e distancia 526.85m chega-se ao vértice MC 06 deste, com azimute 191.0228 e distancia 508.00m chega-se ao vértice MC 07 deste, com azimute 282.5655 e distancia 320.60m chega-se ao vértice MC 08 deste, com azimute 190.5244 e distancia 403.58m chega-se ao vértice MC 09 deste, com azimute 120.4954 e distancia 438.62m chega-se ao vértice MC 10 deste, com azimute 219.5348 e distancia 173.29m chega-se ao vértice MC 11 deste, com azimute 218.2441 e distancia 522.03m chega-se ao vértice MC 12

deste, com azimute 218.0504 e distancia 117.86m chega-se ao vértice MC 13 deste, com azimute 217.0643 e distancia 247.94m chega-se ao vértice MC 14 deste, com azimute 347.3513 e distancia 104.11m chega-se ao vértice MC 15 deste, com azimute 331.2817 e distancia 783.82m chega-se ao vértice MC 16 deste, com azimute 2.5514 e distancia 506.95m chega-se ao vértice MC 17 deste, com azimute 4.4559 e distancia 120.83m chega-se ao vértice MC 18 deste, com azimute 6.2038 e distancia 203.99m chega-se ao vértice MC 01 fechando o perímetro.

Art. 2º. A declaração de que trata o artigo anterior, além de possibilitar um melhor controle sobre os ecossistemas do Lagamar do Cauipe e da Lagoa do Pecem, tem por objetivos específicos:

I - proteger as comunidades bióticas nativas, as nascentes dos rios, as vertentes e os solos;

II - garantir a conservação de remanescentes de mata aluvial, dos leitos naturais das águas pluviais e das reservas hídricas;

III - proporcionar a população regional métodos e técnicas apropriadas ao uso do solo, de maneira a não interferir no funcionamento dos refúgios ecológicos, assegurando a sustentabilidade dos recursos naturais, com ênfase na melhoria da qualidade de vida dessas populações;

IV - ordenar o turismo ecológico, científico e cultural, e das demais atividades econômicas compatíveis com a conservação ambiental;

V - desenvolver na população regional uma consciência ecológica e conservacionista.

Art. 3º. Nas APAs do Lagamar do Cauipe e do Pecem, ficam proibidas ou restringidas:

I - a implantação ou ampliação de atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras, capazes de afetar os mananciais de água, formas do relevo, o solo e o ar;

II - a realização de obras de terraplanagem e a abertura ou manutenção de estradas, quando essas iniciativas importarem em sensíveis alterações das condições ecológicas regionais;

III - derrubada de floresta e o exercício de atividades que impliquem em matança, captura, extermínio ou molestamento de espécies de animais silvestres de qualquer espécie;

IV - projetos urbanísticos, parcelamento do solo e loteamentos, sem a previa autorização da SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE , de acordo com os arts. 11 e 14 da Lei n.º 11.411, de 28 de dezembro de 1987;

V - o uso de agrotóxicos, em desacordo com as normas ou recomendações técnicas oficiais;

VI - qualquer forma de utilização que possa poluir ou degradar os recursos hídricos abrangidos pela APA, como também, o despejo de efluentes, resíduos ou detritos, capazes de provocar danos ao meio ambiente;

VII - e as demais atividades disciplinadas em legislação ambiental específica.

Art. 4º. A construção ou reforma de unidades multifamiliares, conjuntos habitacionais, hotéis, clubes e assemelhados nas APAs do Lagamar do Cauipe e do Pecem, dependerão do prévio licenciamento da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o qual somente poderá ser concedido:

a) após o estudo do projeto, exame das alternativas possíveis e avaliação de suas consequências ambientais;

b) mediante a indicação das restrições e medidas consideradas necessárias a salvaguarda do ecossistema regional.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese, será concedido o licenciamento previsto neste artigo, quando se tratar de áreas de preservação permanente, definidas nos arts. 2º e 3º da Lei Federal n.º 4.771, de 15.09.65.

Art. 5º. A gestão ambiental das APAs do Lagamar do Cauipe e do Pecem se darão através de comitês gestores a serem formados por órgãos e instituições estaduais, municipais e organizações não governamentais, conforme Portaria a ser exarada pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, que também comporá o referido comitê gestor.

Art. 6º. O licenciamento ambiental e fiscalização de que trata este Decreto serão realizados pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

Art. 7º. A inobservância das disposições contidas neste Decreto sujeitara os infratores as penalidades previstas nas Leis n.º 11.411, de 28.12.87 e 12.488, de 13.09.95, na forma seguinte:

I - advertência;

II - multa (simples ou diária), de 50 (cinquenta) a 15.000 (quinze mil) vezes o valor nominal da Unidade Fiscal de Referência, divulgado pelo Governo Federal na data da infração;

III - embargo;

IV - interdição definitiva ou temporária;

V - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal;

§ 1º. As penalidades previstas nos incisos III e VI deste artigo poderão ser aplicadas sem prejuízo das indicadas nos incisos I e II do mesmo artigo.

§ 2º. Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, e o degradador obrigado, independente da existência de culpa a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade.

§ 3º. Na aplicação de multas de que trata o inciso II deste artigo, serão observados os limites previstos nas Leis n.ºs 11.411, de 28.12.87 e 12.488, de 13.09.95.

§ 4º. Nos casos de reincidência, a multa (simples ou diária) poderá ser aplicada pelo valor correspondente ao dobro da anteriormente imposta.

§ 5º. Caracteriza-se reincidência quando o infrator cometer nova infração, poluindo ou degradando o mesmo recursos ambiental, ar, água, solo ou subsolo poluído ou degradado pela infração anterior ou, ainda, não ter sanado a irregularidade constatada apos o decurso do prazo concedido ou prolongado por sua correção.

§ 6º. A gradação das penas previstas no § 3º deste artigo será indicada através do relatório técnico subscrito pelo profissional que realizou a inspeção, o qual disporá sobre a magnitude da degradação ou poluição verificada.

§ 7º. Nos casos em que a infração for continuada, poderá a autoridade competente impor multa diária nos mesmos limites e valores estabelecidos no parágrafo sexto deste artigo.

§ 8º. A multa diária cessara quando corrigida a irregularidade, porém não ultrapassara o período de 30 (trinta) dias ocorridos, contados da data de sua imposição.

§ 9º. As multas poderão ter sua exigibilidade suspensa quando o infrator, por termo de compromisso aprovado pela autoridade ambiental que aplicou a penalidade, se obrigar a adoção de medidas específicas para cessar e corrigir a poluição ou degradação ambiental.

§ 10. As penalidades de interdição, temporária ou definitiva, serão aplicadas nos casos de perigo iminente a saúde publica e, a critério da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, nos casos de infração continuada, implicando, quando for o caso, na cassação ou suspensão das licenças ambientais concedidas.

§ 11. A penalidade de Embargo será aplicada no caso de atividades, obras ou empreendimentos executados sem a licença ambiental ou em desacordo com a licença

concedida quando sua permanência contrariar as disposições deste Decreto e das normas decorrentes.

§ 12. As penalidades pecuniárias serão impostas pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, mediante Auto de Infração, com prazo de 15 (quinze) dias ao autuado para impugnação ou pagamento, com o seguinte procedimento:

a) decorrido o prazo de defesa ou após devidamente cientificado do julgamento da defesa apresentada, o autuado será notificado da dívida e não ocorrendo o pagamento do valor da multa imposta dentro do prazo de 05 (cinco) dias, serão procedidas as medidas judiciais de cobrança do débito, com inscrição na dívida ativa da Fazenda Pública e execução fiscal;

b) os débitos de que trata este parágrafo, mesmo em execução fiscal, poderão ser parcelados em prestações mensais, sucessivas, em até 03 (três) vezes.

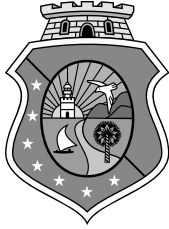
§ 13. Nos casos previstos nos incisos V e VI deste artigo, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão será atribuído à autoridade administrativa ou financeira que concedeu os benefícios, incentivos ou financiamento, conforme dispõe a Lei Federal n.º 6.938 de 31.08.81.

Art. 8º. Dentro do prazo de 90 (noventa) dias serão realizados os estudos para os zoneamentos ambientais das APAs do Lagamar do Cauipe e do Pecem, quando a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE baixara as respectivas Instruções Normativas - IN, estabelecendo o detalhamento das normas contidas neste Decreto, em especial aquelas definidas no Art. 3º.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza aos 05 de junho de 1998.

TASSO RIBEIRO JEREISSATI
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR
SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de março de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº051 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.008, de 14 de março de 2019.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES (SCIDADES).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.938, de 31 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional básica e setorial Secretaria das Cidades (SCidades) passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário das Cidades
- Secretário Executivo de Saneamento
- Secretário Executivo de Habitação e Desenvolvimento Urbano

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna

III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Assessoria de Comunicação
2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, Mobilidade Urbana e Trânsito

- 4.1. Célula de Planejamento Urbano e Metropolitano
- 4.2. Célula de Projetos Urbanos
- 4.3. Célula de Apoio à Gestão Municipal
- 4.4. Célula de Mobilidade Urbana e Transporte Metropolitano

5. Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social

- 5.1. Célula de Planejamento e Gestão de Programas Habitacionais
- 5.2. Célula de Melhorias Habitacionais
- 5.3. Célula de Apoio ao Trabalho Social

6. Coordenadoria de Regularização Fundiária

- 6.1. Célula de Cadastro e Levantamento Fundiário
- 6.2. Célula de Cartografia e Georreferenciamento
- 6.3. Célula de Avaliação de Imóveis Urbanos

7. Coordenadoria de Obras Urbanas

- 7.1. Célula de Análise de Projetos
- 7.2. Célula de Acompanhamento e Supervisão de Obras
- 7.3. Célula de Gestão de Convênios e Termos de Ajustes

8. Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem - RMF

- 8.1. Célula do Projeto Rio Maranguapinho
- 8.2. Célula do Projeto Rio Cocó
- 8.3. Célula do Projeto Dendê
- 8.4. Célula do Trabalho Social dos Projetos

9. Coordenadoria de Saneamento

- 9.1. Célula de Planejamento de Saneamento
- 9.2. Célula de Água e Esgoto Rurais
- 9.3. Célula de Água, Esgoto e Drenagem Urbanas
- 9.4. Célula de Resíduos Sólidos

10. Unidade de Gerenciamento do Projeto Águas do Sertão - UGP PAS

11. Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano dos Polos Regionais - Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú - UGP II

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

12. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

- 12.1. Núcleo de Desenvolvimento Institucional
- 12.2. Núcleo de Planejamento

13. Coordenadoria de Administrativo-Financeira

- 13.1. Célula de Gestão de Pessoas
- 13.2. Célula de Suporte Logístico e Patrimônio
- 13.3. Célula de Gestão Financeira

- 13.3.1. Núcleo de Contabilidade

- 13.4. Célula de Acompanhamento Financeiro de Contratos, Convênios e Congêneros

- 13.4.1. Núcleo de Acompanhamento dos Instrumentos de Receita

- 13.4.2. Núcleo de Acompanhamento dos Instrumentos de Despesa

14. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

- 14.1. Célula de Provimento de Soluções e Gestão da Informação de TIC

- 14.2. Célula de Gestão da Infraestrutura, segurança, suporte, aquisições e contratos de TIC

VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Conselho Estadual das Cidades (CONCIDADES-CE)
- Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Fortaleza (CDM)
- Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri (CRMC)
- Conselho Gestor do Fundo Estadual de Saneamento Básico (CGFESB)

VII - ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS

- Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece)
- Departamento Estadual de Trânsito (Detran)

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas da Secretaria das Cidades (SCidades) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Ficam acrescidos ao quadro de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades (SCidades), 4 (quatro) cargo de provimento em comissão, sendo 1 (um) símbolo DNS-2 e 3 (três) símbolo DAS-2.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria das Cidades (SCidades) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, já considerado o disposto no Decreto nº 32.938, de 31 de janeiro de 2019, e na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 32.256, de 13 de junho de 2017.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 33.008, DE 14 DE MARÇO DE 2019. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES (SCIDADES) QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	03	03
DNS-2	13	14
DNS-3	28	28
DAS-1	07	07
DAS-2	06	09
TOTAL	58	62

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES (SCIDADES)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário das Cidades	SS-1	01
Secretário Executivo de Saneamento	SS-2	01
Secretário Executivo de Habitação e Desenvolvimento Urbano	SS-2	01
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	14
Orientador de Célula	DNS-3	27
Ouvidor	DNS-3	01
Supervisor de Núcleo	DAS-1	05
Assessor Técnico	DAS-1	02
Auxiliar Técnico	DAS-2	09
TOTAL		62

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria da Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)

Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**DECRETO Nº33.009**, de 14 de março de 2019.**ALTERA O DECRETO Nº24.957, DE 05 DE JUNHO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Art. 225º, §1º, inciso III, da Constituição Federal, e CONSIDERANDO os termos do art. 8º da Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981, do art. 9º, inciso VI, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e do art. 15 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; CONSIDERANDO as peculiaridades ambientais dos entornos da Lagoa do Pecém que os tornam refúgios biológicos de grande valor; CONSIDERANDO os ambientes dotados de equilíbrio ecológico bastante frágil, pela sua própria natureza e intervenção do homem; CONSIDERANDO a necessidade de conscientização da população regional sobre a preservação dessas áreas pelas suas riquezas florística, sedimentar e paisagística, consolidando ações para os seus desenvolvimentos sustentáveis; DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos artigos 1º caput e inciso II, 3º caput, 4º caput e 5º caput, do Decreto Estadual nº 24.957, de 05 de junho de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Sob a denominação de APA DO LAGAMAR DO CAUIPE e de APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE, ficam declaradas Áreas de Proteção Ambiental (APA’s), sob as seguintes localizações e delimitações:

(...)

II - A APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE possui área compreendida em 9.015,12 hectares, perímetro de 58.538,74 m, situada no município de São Gonçalo do Amarante e Paracuru, no Estado do Ceará, conforme memorial descritivo e mapa da área, ANEXO I e ANEXO II, respectivamente.

(...)

Art. 3º – Nas APA’s do Lagamar do Cauípe e das Dunas do Litoral Oeste, ficam proibidas ou restringidas:

(...)

Art. 4º - A construção ou reforma de unidades multifamiliares, conjuntos habitacionais, hotéis, clubes e assemelhados nas APA’s do Lagamar do Cauípe e das Dunas do Litoral Oeste, dependerão do prévio licenciamento da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, o qual somente poderá ser concedido:

(...)

Art. 5º - A gestão ambiental das APAs do Lagamar do

Cauípe e das Dunas do Litoral Oeste se darão através de comitês gestores a serem formados por órgãos e instituições estaduais, municipais e organizações não governamentais, conforme Portaria exarada pela Secretária do Meio Ambiente - SEMA, que também comporá o referido comitê gestor.

Art. 2º Ficam incluídos os incisos VI, VII e VIII, do Artigo 2º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

VI. Proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades de planícies fluvio-marinhas e dunas;

VII. Promover a manutenção dos serviços ecossistêmicos;

VIII. Proteger os campos de dunas móveis e fixas, bem como sistemas ambientais associados visando a manutenção da sua dinâmica natural e a recarga hídrica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 14 de março 2019.

Camilo Sobreira Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO
APA DO PECÉM
MUNICÍPIO: São Gonçalo do Amarante e Paracuru/CE
ÁREA: 9.015,12 ha PERÍMETRO: 58.538,74 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-001, de coordenadas N 9608720,91 e E 516714,45, deste, segue com distância (m) 1575,43 e azimute 109º07’01” e chega no vértice P-002, de coordenadas N 9608204,96 e E 518203,00, deste, segue com distância (m) 1092,19 e azimute 92º58’11” e chega no vértice P-003, de coordenadas N 9608148,38 e E 519293,72, deste, segue com distância (m) 683,62 e azimute 81º22’15” e chega no vértice P-004, de coordenadas N 9608250,95 e E 519969,60, deste, segue com distância (m) 497,11 e azimute 179º44’42” e chega no vértice P-005, de coordenadas N 9607753,84 e E 519971,81, deste, segue com distância (m) 143,96 e azimute 190º50’47” e chega no vértice P-006, de coordenadas N 9607612,46 e E 519944,72, deste, segue com distância (m) 357,34 e azimute 190º50’47” e chega no vértice P-007, de coordenadas N 9607261,50 e E 519877,48, deste, segue com distância (m) 306,13 e azimute 190º50’47” e chega no vértice P-008, de coordenadas N 9606960,84 e E 519819,87, deste, segue com distância (m) 36,05 e azimute 195º26’49” e chega no vértice P-009, de coordenadas N 9606926,09 e E 519810,27, deste, segue com



distância (m) 106,37 e azimute 120°34'13"; e chega no vértice P-010, de coordenadas N 9606871,99 e E 519901,85, deste, segue com distância (m) 253,02 e azimute 218°09'31"; e chega no vértice P-011, de coordenadas N 9606673,04 e E 519745,52, deste, segue com distância (m) 127,05 e azimute 187°44'40"; e chega no vértice P-012, de coordenadas N 9606547,15 e E 519728,40, deste, segue com distância (m) 218,71 e azimute 224°25'43"; e chega no vértice P-013, de coordenadas N 9606390,96 e E 519575,30, deste, segue com distância (m) 397,46 e azimute 224°15'01"; e chega no vértice P-014, de coordenadas N 9606106,26 e E 519297,96, deste, segue com distância (m) 144,18 e azimute 217°21'54"; e chega no vértice P-015, de coordenadas N 9605991,67 e E 519210,45, deste, segue com distância (m) 116,56 e azimute 338°50'03"; e chega no vértice P-016, de coordenadas N 9606100,37 e E 519168,37, deste, segue com distância (m) 68,89 e azimute 333°18'32"; e chega no vértice P-017, de coordenadas N 9606161,92 e E 519137,42, deste, segue com distância (m) 262,26 e azimute 331°57'30"; e chega no vértice P-018, de coordenadas N 9606393,40 e E 519014,13, deste, segue com distância (m) 182,34 e azimute 332°01'08"; e chega no vértice P-019, de coordenadas N 9606554,42 e E 518928,58, deste, segue com distância (m) 502,28 e azimute 332°13'38"; e chega no vértice P-020, de coordenadas N 9606998,84 e E 518694,53, deste, segue com distância (m) 42,43 e azimute 340°40'35"; e chega no vértice P-021, de coordenadas N 9607038,88 e E 518680,49, deste, segue com distância (m) 84,19 e azimute 349°50'37"; e chega no vértice P-022, de coordenadas N 9607121,75 e E 518665,65, deste, segue com distância (m) 188,18 e azimute 2°22'28"; e chega no vértice P-023, de coordenadas N 9607309,77 e E 518673,44, deste, segue com distância (m) 51,61 e azimute 333°46'41"; e chega no vértice P-024, de coordenadas N 9607356,07 e E 518650,64, deste, segue com distância (m) 238,11 e azimute 241°38'44"; e chega no vértice P-025, de coordenadas N 9607242,99 e E 518441,10, deste, segue com distância (m) 64,41 e azimute 253°04'31"; e chega no vértice P-026, de coordenadas N 9607224,23 e E 518379,47, deste, segue com distância (m) 235,11 e azimute 263°02'38"; e chega no vértice P-027, de coordenadas N 9607195,76 e E 518146,09, deste, segue com distância (m) 133,51 e azimute 256°17'21"; e chega no vértice P-028, de coordenadas N 9607164,12 e E 518016,39, deste, segue com distância (m) 356,25 e azimute 257°06'02"; e chega no vértice P-029, de coordenadas N 9607084,59 e E 517669,13, deste, segue com distância (m) 86,47 e azimute 272°13'25"; e chega no vértice P-030, de coordenadas N 9607087,94 e E 517582,73, deste, segue com distância (m) 107,02 e azimute 287°40'33"; e chega no vértice P-031, de coordenadas N 9607120,44 e E 517480,77, deste, segue com distância (m) 407,88 e azimute 294°49'16"; e chega no vértice P-032, de coordenadas N 9607291,66 e E 517110,56, deste, segue com distância (m) 78,88 e azimute 301°11'20"; e chega no vértice P-033, de coordenadas N 9607332,51 e E 517043,09, deste, segue com distância (m) 111,55 e azimute 315°36'16"; e chega no vértice P-034, de coordenadas N 9607412,21 e E 516965,04, deste, segue com distância (m) 144,12 e azimute 326°40'51"; e chega no vértice P-035, de coordenadas N 9607532,64 e E 516885,88, deste, segue com distância (m) 67,21 e azimute 308°28'09"; e chega no vértice P-036, de coordenadas N 9607574,45 e E 516833,25, deste, segue com distância (m) 64,30 e azimute 280°44'38"; e chega no vértice P-037, de coordenadas N 9607586,44 e E 516770,08, deste, segue com distância (m) 466,75 e azimute 267°30'45"; e chega no vértice P-038, de coordenadas N 9607566,18 e E 516303,77, deste, segue com distância (m) 83,41 e azimute 255°05'17"; e chega no vértice P-039, de coordenadas N 9607544,72 e E 516223,17, deste, segue com distância (m) 45,01 e azimute 234°36'08"; e chega no vértice P-040, de coordenadas N 9607518,65 e E 516186,48, deste, segue com distância (m) 81,80 e azimute 215°35'03"; e chega no vértice P-041, de coordenadas N 9607452,12 e E 516138,88, deste, segue com distância (m) 279,43 e azimute 210°27'54"; e chega no vértice P-042, de coordenadas N 9607211,26 e E 515997,20, deste, segue com distância (m) 218,48 e azimute 210°41'47"; e chega no vértice P-043, de coordenadas N 9607023,40 e E 515885,67, deste, segue com distância (m) 73,98 e azimute 225°15'30"; e chega no vértice P-044, de coordenadas N 9606971,32 e E 515833,12, deste, segue com distância (m) 55,84 e azimute 245°21'03"; e chega no vértice P-045, de coordenadas N 9606948,03 e E 515782,37, deste, segue com distância (m) 90,37 e azimute 266°14'58"; e chega no vértice P-046, de coordenadas N 9606942,12 e E 515692,20, deste, segue com distância (m) 254,80 e azimute 279°34'06"; e chega no vértice P-047, de coordenadas N 9606984,48 e E 515440,95, deste, segue com distância (m) 301,12 e azimute 278°48'05"; e chega no vértice P-048, de coordenadas N 9607030,55 e E 515143,37, deste, segue com distância (m) 190,39 e azimute 277°29'47"; e chega no vértice P-049, de coordenadas N 9607055,39 e E 514954,61, deste, segue com distância (m) 68,74 e azimute 274°47'30"; e chega no vértice P-050, de coordenadas N 9607061,13 e E 514886,11, deste, segue com distância (m) 116,07 e azimute 270°53'06"; e chega no vértice P-051, de coordenadas N 9607062,92 e E 514770,06, deste, segue com distância (m) 340,85 e azimute 269°15'57"; e chega no vértice P-052, de coordenadas N 9607058,56 e E 514429,23, deste, segue com distância (m) 107,05 e azimute 269°08'16"; e chega no vértice P-053, de coordenadas N 9607056,94 e E 514322,19, deste, segue com distância (m) 57,76 e azimute 269°02'16"; e chega no vértice P-054, de coordenadas N 9607055,97 e E 514264,44, deste, segue com distância (m) 121,53 e azimute 268°23'11"; e chega no vértice P-055, de coordenadas N 9607052,55 e E 514142,95, deste, segue com distância (m) 53,58 e azimute 272°08'21"; e chega no vértice P-056, de coordenadas N 9607054,55 e E 514089,41, deste, segue com distância (m) 75,80 e azimute 274°25'02"; e chega no vértice P-057, de coordenadas N 9607060,39 e E 514013,84, deste, segue com distância (m) 53,31 e azimute 280°32'53"; e chega no vértice P-058, de coordenadas N 9607070,15 e E 513961,43, deste, segue com distância (m) 214,32 e azimute 281°58'25"; e chega no vértice P-059, de coordenadas N 9607114,61 e E 513751,77, deste, segue com

distância (m) 52,08 e azimute 279°16'42"; e chega no vértice P-060, de coordenadas N 9607123,01 e E 513700,37, deste, segue com distância (m) 175,18 e azimute 268°15'30"; e chega no vértice P-061, de coordenadas N 9607117,69 e E 513525,27, deste, segue com distância (m) 56,38 e azimute 269°47'01"; e chega no vértice P-062, de coordenadas N 9607117,47 e E 513468,89, deste, segue com distância (m) 54,55 e azimute 275°57'53"; e chega no vértice P-063, de coordenadas N 9607123,14 e E 513414,63, deste, segue com distância (m) 51,09 e azimute 282°22'51"; e chega no vértice P-064, de coordenadas N 9607134,09 e E 513364,73, deste, segue com distância (m) 118,98 e azimute 287°18'48"; e chega no vértice P-065, de coordenadas N 9607169,50 e E 513251,14, deste, segue com distância (m) 50,67 e azimute 281°59'09"; e chega no vértice P-066, de coordenadas N 9607180,03 e E 513201,57, deste, segue com distância (m) 457,05 e azimute 275°50'37"; e chega no vértice P-067, de coordenadas N 9607226,56 e E 512746,90, deste, segue com distância (m) 130,84 e azimute 276°15'59"; e chega no vértice P-068, de coordenadas N 9607240,84 e E 512616,84, deste, segue com distância (m) 76,59 e azimute 303°07'07"; e chega no vértice P-069, de coordenadas N 9607282,69 e E 512552,70, deste, segue com distância (m) 55,64 e azimute 348°40'20"; e chega no vértice P-070, de coordenadas N 9607337,24 e E 512541,77, deste, segue com distância (m) 49,29 e azimute 2°44'39"; e chega no vértice P-071, de coordenadas N 9607386,47 e E 512544,13, deste, segue com distância (m) 38,37 e azimute 340°11'26"; e chega no vértice P-072, de coordenadas N 9607422,57 e E 512531,13, deste, segue com distância (m) 40,23 e azimute 308°54'40"; e chega no vértice P-073, de coordenadas N 9607447,84 e E 512499,82, deste, segue com distância (m) 212,68 e azimute 281°15'27"; e chega no vértice P-074, de coordenadas N 9607489,36 e E 512291,23, deste, segue com distância (m) 282,02 e azimute 280°20'54"; e chega no vértice P-075, de coordenadas N 9607540,02 e E 512013,80, deste, segue com distância (m) 631,80 e azimute 280°12'49"; e chega no vértice P-076, de coordenadas N 9607652,05 e E 511392,01, deste, segue com distância (m) 305,03 e azimute 280°05'18"; e chega no vértice P-077, de coordenadas N 9607705,48 e E 511091,70, deste, segue com distância (m) 115,32 e azimute 266°39'33"; e chega no vértice P-078, de coordenadas N 9607698,76 e E 510976,58, deste, segue com distância (m) 199,05 e azimute 248°13'31"; e chega no vértice P-079, de coordenadas N 9607624,92 e E 510791,73, deste, segue com distância (m) 170,71 e azimute 247°34'58"; e chega no vértice P-080, de coordenadas N 9607559,82 e E 510633,92, deste, segue com distância (m) 118,10 e azimute 256°56'00"; e chega no vértice P-081, de coordenadas N 9607533,12 e E 510518,88, deste, segue com distância (m) 418,13 e azimute 263°32'01"; e chega no vértice P-082, de coordenadas N 9607486,03 e E 510103,41, deste, segue com distância (m) 115,09 e azimute 270°40'02"; e chega no vértice P-083, de coordenadas N 9607487,37 e E 509988,33, deste, segue com distância (m) 1687,43 e azimute 275°18'35"; e chega no vértice P-084, de coordenadas N 9607643,52 e E 508308,14, deste, segue com distância (m) 380,42 e azimute 275°27'48"; e chega no vértice P-085, de coordenadas N 9607679,74 e E 507929,45, deste, segue com distância (m) 101,06 e azimute 283°05'49"; e chega no vértice P-086, de coordenadas N 9607702,64 e E 507831,02, deste, segue com distância (m) 479,15 e azimute 290°16'41"; e chega no vértice P-087, de coordenadas N 9607868,70 e E 507381,57, deste, segue com distância (m) 445,29 e azimute 296°39'42"; e chega no vértice P-088, de coordenadas N 9608068,51 e E 506983,63, deste, segue com distância (m) 63,02 e azimute 297°37'20"; e chega no vértice P-089, de coordenadas N 9608097,73 e E 506927,79, deste, segue com distância (m) 110,94 e azimute 311°51'28"; e chega no vértice P-090, de coordenadas N 9608171,76 e E 506845,16, deste, segue com distância (m) 203,76 e azimute 333°48'35"; e chega no vértice P-091, de coordenadas N 9608354,60 e E 506755,23, deste, segue com distância (m) 85,33 e azimute 333°45'55"; e chega no vértice P-092, de coordenadas N 9608431,14 e E 506671,51, deste, segue com distância (m) 411,85 e azimute 322°37'14"; e chega no vértice P-093, de coordenadas N 9608758,41 e E 506467,48, deste, segue com distância (m) 81,73 e azimute 327°46'13"; e chega no vértice P-094, de coordenadas N 9608827,55 e E 506423,89, deste, segue com distância (m) 188,96 e azimute 328°56'11"; e chega no vértice P-095, de coordenadas N 9608989,41 e E 506326,39, deste, segue com distância (m) 55,48 e azimute 315°32'25"; e chega no vértice P-096, de coordenadas N 9609029,01 e E 506287,53, deste, segue com distância (m) 62,72 e azimute 308°30'26"; e chega no vértice P-097, de coordenadas N 9609068,06 e E 506238,45, deste, segue com distância (m) 34,32 e azimute 323°18'13"; e chega no vértice P-098, de coordenadas N 9609095,58 e E 506217,94, deste, segue com distância (m) 71,53 e azimute 339°05'30"; e chega no vértice P-099, de coordenadas N 9609162,40 e E 506192,41, deste, segue com distância (m) 456,93 e azimute 45°18'41"; e chega no vértice P-100, de coordenadas N 9609483,74 e E 506517,26, deste, segue com distância (m) 128,11 e azimute 62°04'22"; e chega no vértice P-101, de coordenadas N 9609543,74 e E 506630,45, deste, segue com distância (m) 10,30 e azimute 347°50'21"; e chega no vértice P-102, de coordenadas N 9609553,81 e E 506628,28, deste, segue com distância (m) 89,61 e azimute 356°56'32"; e chega no vértice P-103, de coordenadas N 9609643,29 e E 506623,50, deste, segue com distância (m) 243,04 e azimute 277°16'58"; e chega no vértice P-104, de coordenadas N 9609674,10 e E 506382,42, deste, segue com distância (m) 124,46 e azimute 258°16'32"; e chega no vértice P-105, de coordenadas N 9609648,81 e E 506260,56, deste, segue com distância (m) 167,08 e azimute 281°56'29"; e chega no vértice P-106, de coordenadas N 9609683,38 e E 506097,10, deste, segue com distância (m) 149,77 e azimute 11°08'42"; e chega no vértice P-107, de coordenadas N 9609830,33 e E 506126,05, deste, segue com distância (m) 258,55 e azimute 292°08'58"; e chega no vértice P-108, de coordenadas N 9609927,81 e E 505886,58, deste, segue com distância (m) 82,19 e azimute 281°25'05"; e chega no vértice P-109, de coordenadas N 9609944,08 e E 505806,02, deste, segue com

distância (m) 197,86 e azimute 292°00'04"; e chega no vértice P-110, de coordenadas N 9610018,20 e E 505622,57, deste, segue com distância (m) 484,37 e azimute 187°03'34"; e chega no vértice P-111, de coordenadas N 9609537,51 e E 505563,04, deste, segue com distância (m) 234,86 e azimute 283°10'20"; e chega no vértice P-112, de coordenadas N 9609591,03 e E 505334,36, deste, segue com distância (m) 26,93 e azimute 304°08'51"; e chega no vértice P-113, de coordenadas N 9609606,15 e E 505312,07, deste, segue com distância (m) 64,98 e azimute 334°58'23"; e chega no vértice P-114, de coordenadas N 9609665,03 e E 505284,58, deste, segue com distância (m) 54,02 e azimute 296°28'16"; e chega no vértice P-115, de coordenadas N 9609689,11 e E 505236,22, deste, segue com distância (m) 264,73 e azimute 285°42'46"; e chega no vértice P-116, de coordenadas N 9609760,80 e E 504981,38, deste, segue com distância (m) 473,00 e azimute 284°02'44"; e chega no vértice P-117, de coordenadas N 9609875,59 e E 504522,52, deste, segue com distância (m) 162,52 e azimute 266°17'26"; e chega no vértice P-118, de coordenadas N 9609865,08 e E 504360,34, deste, segue com distância (m) 38,68 e azimute 277°39'21"; e chega no vértice P-119, de coordenadas N 9609870,23 e E 504322,01, deste, segue com distância (m) 397,72 e azimute 290°29'45"; e chega no vértice P-120, de coordenadas N 9610009,49 e E 503949,46, deste, segue com distância (m) 62,48 e azimute 280°25'51"; e chega no vértice P-121, de coordenadas N 9610020,80 e E 503888,02, deste, segue com distância (m) 149,99 e azimute 274°00'17"; e chega no vértice P-122, de coordenadas N 9610031,28 e E 503738,40, deste, segue com distância (m) 115,72 e azimute 279°24'04"; e chega no vértice P-123, de coordenadas N 9610050,18 e E 503624,23, deste, segue com distância (m) 25,65 e azimute 302°19'48"; e chega no vértice P-124, de coordenadas N 9610063,90 e E 503602,56, deste, segue com distância (m) 155,40 e azimute 332°53'57"; e chega no vértice P-125, de coordenadas N 9610202,23 e E 503531,77, deste, segue com distância (m) 90,49 e azimute 337°43'27"; e chega no vértice P-126, de coordenadas N 9610285,97 e E 503497,47, deste, segue com distância (m) 44,11 e azimute 356°43'24"; e chega no vértice P-127, de coordenadas N 9610330,00 e E 503494,95, deste, segue com distância (m) 61,62 e azimute 2°12'52"; e chega no vértice P-128, de coordenadas N 9610391,58 e E 503497,33, deste, segue com distância (m) 166,70 e azimute 332°47'07"; e chega no vértice P-129, de coordenadas N 9610539,82 e E 503421,09, deste, segue com distância (m) 35,60 e azimute 336°37'23"; e chega no vértice P-130, de coordenadas N 9610572,50 e E 503406,97, deste, segue com distância (m) 107,03 e azimute 345°15'18"; e chega no vértice P-131, de coordenadas N 9610676,00 e E 503379,73, deste, segue com distância (m) 173,09 e azimute 0°04'17"; e chega no vértice P-132, de coordenadas N 9610849,09 e E 503379,94, deste, segue com distância (m) 321,51 e azimute 4°43'15"; e chega no vértice P-133, de coordenadas N 9611169,51 e E 503406,40, deste, segue com distância (m) 81,83 e azimute 7°38'30"; e chega no vértice P-134, de coordenadas N 9611250,61 e E 503417,28, deste, segue com distância (m) 127,08 e azimute 3°01'23"; e chega no vértice P-135, de coordenadas N 9611377,51 e E 503423,98, deste, segue com distância (m) 200,28 e azimute 337°39'22"; e chega no vértice P-136, de coordenadas N 9611562,76 e E 503347,84, deste, segue com distância (m) 75,98 e azimute 350°53'25"; e chega no vértice P-137, de coordenadas N 9611637,77 e E 503335,81, deste, segue com distância (m) 121,93 e azimute 5°15'58"; e chega no vértice P-138, de coordenadas N 9611759,19 e E 503347,01, deste, segue com distância (m) 67,23 e azimute 354°08'53"; e chega no vértice P-139, de coordenadas N 9611826,07 e E 503340,15, deste, segue com distância (m) 93,42 e azimute 21°24'49"; e chega no vértice P-140, de coordenadas N 9611913,05 e E 503374,26, deste, segue com distância (m) 92,40 e azimute 33°58'54"; e chega no vértice P-141, de coordenadas N 9611989,67 e E 503425,90, deste, segue com distância (m) 141,10 e azimute 68°52'03"; e chega no vértice P-142, de coordenadas N 9612040,54 e E 503557,52, deste, segue com distância (m) 116,39 e azimute 58°19'01"; e chega no vértice P-143, de coordenadas N 9612101,67 e E 503656,56, deste, segue com distância (m) 198,83 e azimute 29°50'17"; e chega no vértice P-144, de coordenadas N 9612274,14 e E 503755,49, deste, segue com distância (m) 89,55 e azimute 14°37'53"; e chega no vértice P-145, de coordenadas N 9612360,79 e E 503778,11, deste, segue com distância (m) 43,44 e azimute 27°08'35"; e chega no vértice P-146, de coordenadas N 9612399,44 e E 503797,92, deste, segue com distância (m) 128,12 e azimute 47°29'59"; e chega no vértice P-147, de coordenadas N 9612485,99 e E 503892,38, deste, segue com distância (m) 189,80 e azimute 56°35'18"; e chega no vértice P-148, de coordenadas N 9612590,51 e E 504050,81, deste, segue com distância (m) 62,31 e azimute 36°12'10"; e chega no vértice P-149, de coordenadas N 9612640,79 e E 504087,62, deste, segue com distância (m) 212,76 e azimute 6°11'23"; e chega no vértice P-150, de coordenadas N 9612852,30 e E 504110,55, deste, segue com distância (m) 16,67 e azimute 9°00'01"; e chega no vértice P-151, de coordenadas N 9612868,77 e E 504113,16, deste, segue com distância (m) 173,15 e azimute 17°10'58"; e chega no vértice P-152, de coordenadas N 9613034,19 e E 504164,31, deste, segue com distância (m) 45,96 e azimute 59°54'13"; e chega no vértice P-153, de coordenadas N 9613057,24 e E 504204,08, deste, segue com distância (m) 62,48 e azimute 98°50'07"; e chega no vértice P-154, de coordenadas N 9613047,64 e E 504265,81, deste, segue com distância (m) 116,66 e azimute 122°54'37"; e chega no vértice P-155, de coordenadas N 9612984,26 e E 504363,75, deste, segue com distância (m) 82,25 e azimute 103°41'17"; e chega no vértice P-156, de coordenadas N 9612964,79 e E 504443,66, deste, segue com distância (m) 93,76 e azimute 38°27'53"; e chega no vértice P-157, de coordenadas N 9612983,54 e E 504535,53, deste, segue com distância (m) 165,81 e azimute 83°10'21"; e chega no vértice P-158, de coordenadas N 9613003,26 e E 504700,17, deste, segue com distância (m) 30,92 e azimute 51°56'15"; e chega no vértice P-159, de coordenadas N 9613022,32 e E 504724,51, deste, segue com distância (m) 190,61 e azimute 19°07'23"; e chega no vértice P-160, de coordenadas N 9613202,41

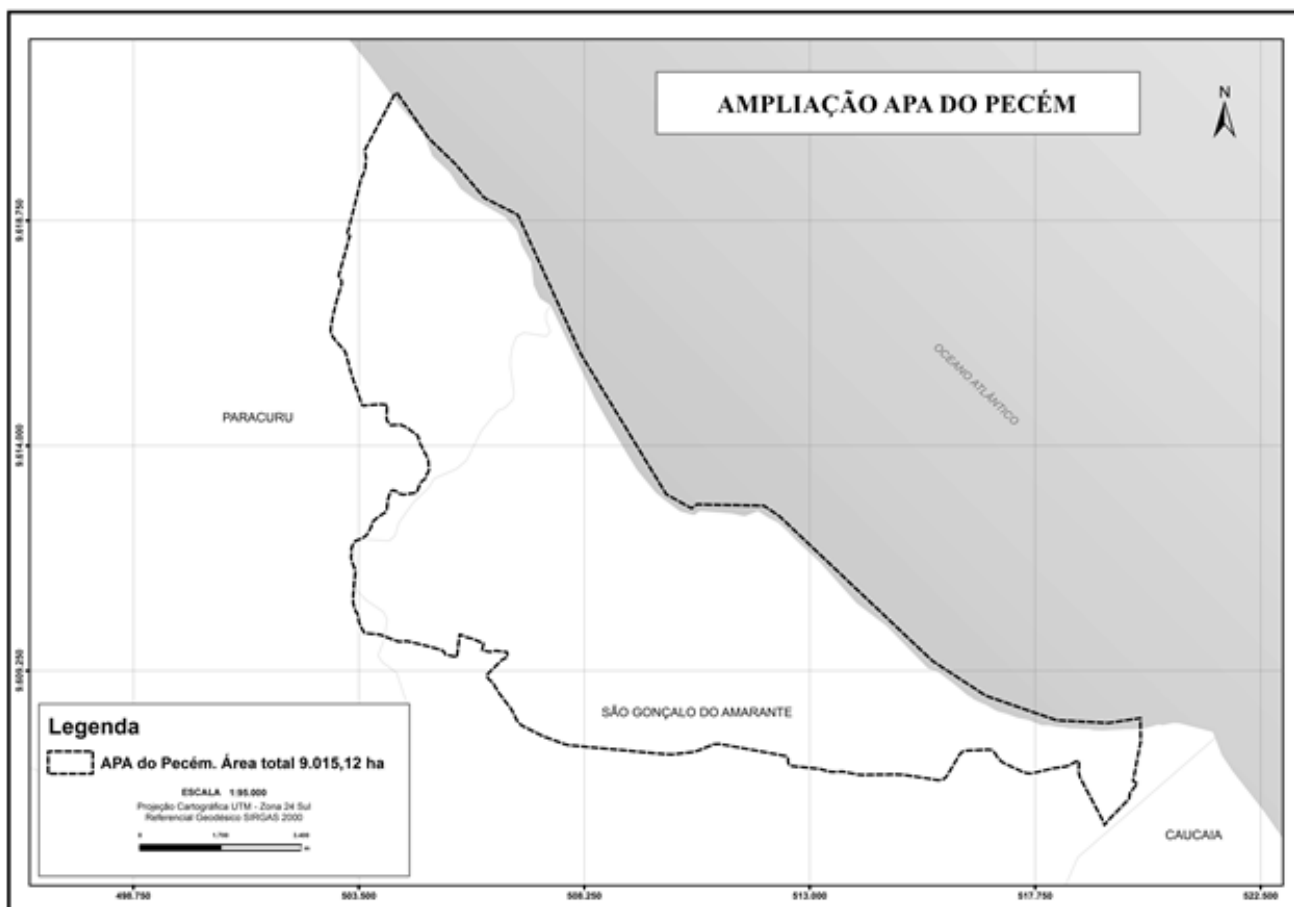
e E 504786,95, deste, segue com distância (m) 56,51 e azimute 38°16'16"; e chega no vértice P-161, de coordenadas N 9613246,78 e E 504821,96, deste, segue com distância (m) 93,46 e azimute 53°59'24"; e chega no vértice P-162, de coordenadas N 9613301,73 e E 504897,56, deste, segue com distância (m) 100,33 e azimute 19°28'19"; e chega no vértice P-163, de coordenadas N 9613396,32 e E 504931,00, deste, segue com distância (m) 62,99 e azimute 31°32'25"; e chega no vértice P-164, de coordenadas N 9613450,00 e E 504963,95, deste, segue com distância (m) 47,09 e azimute 14°38'44"; e chega no vértice P-165, de coordenadas N 9613495,56 e E 504975,86, deste, segue com distância (m) 177,17 e azimute 355°56'04"; e chega no vértice P-166, de coordenadas N 9613672,28 e E 504963,30, deste, segue com distância (m) 52,34 e azimute 351°29'27"; e chega no vértice P-167, de coordenadas N 9613724,05 e E 504955,55, deste, segue com distância (m) 382,91 e azimute 332°34'32"; e chega no vértice P-168, de coordenadas N 9614063,93 e E 504779,19, deste, segue com distância (m) 147,18 e azimute 346°07'29"; e chega no vértice P-169, de coordenadas N 9614206,81 e E 504743,90, deste, segue com distância (m) 294,97 e azimute 306°45'47"; e chega no vértice P-170, de coordenadas N 9614383,35 e E 504507,59, deste, segue com distância (m) 137,90 e azimute 294°32'59"; e chega no vértice P-171, de coordenadas N 9614440,65 e E 504382,16, deste, segue com distância (m) 211,94 e azimute 268°14'53"; e chega no vértice P-172, de coordenadas N 9614434,17 e E 504170,33, deste, segue com distância (m) 11,70 e azimute 276°32'40"; e chega no vértice P-173, de coordenadas N 9614435,50 e E 504158,70, deste, segue com distância (m) 10,11 e azimute 310°40'41"; e chega no vértice P-174, de coordenadas N 9614442,09 e E 504151,03, deste, segue com distância (m) 104,95 e azimute 327°12'33"; e chega no vértice P-175, de coordenadas N 9614530,32 e E 504094,19, deste, segue com distância (m) 38,89 e azimute 344°48'53"; e chega no vértice P-176, de coordenadas N 9614567,85 e E 504084,01, deste, segue com distância (m) 218,70 e azimute 1°32'04"; e chega no vértice P-177, de coordenadas N 9614786,46 e E 504089,86, deste, segue com distância (m) 74,50 e azimute 5°14'55"; e chega no vértice P-178, de coordenadas N 9614860,65 e E 504096,68, deste, segue com distância (m) 123,74 e azimute 275°27'53"; e chega no vértice P-179, de coordenadas N 9614872,43 e E 503973,50, deste, segue com distância (m) 327,39 e azimute 266°15'46"; e chega no vértice P-180, de coordenadas N 9614851,09 e E 503646,81, deste, segue com distância (m) 50,51 e azimute 259°11'15"; e chega no vértice P-181, de coordenadas N 9614841,62 e E 503597,20, deste, segue com distância (m) 25,13 e azimute 292°59'40"; e chega no vértice P-182, de coordenadas N 9614851,43 e E 503574,07, deste, segue com distância (m) 29,70 e azimute 328°44'13"; e chega no vértice P-183, de coordenadas N 9614876,82 e E 503558,66, deste, segue com distância (m) 244,23 e azimute 341°22'42"; e chega no vértice P-184, de coordenadas N 9615108,27 e E 503480,67, deste, segue com distância (m) 269,20 e azimute 340°22'06"; e chega no vértice P-185, de coordenadas N 9615361,81 e E 503390,23, deste, segue com distância (m) 223,95 e azimute 342°19'26"; e chega no vértice P-186, de coordenadas N 9615575,19 e E 503322,23, deste, segue com distância (m) 191,07 e azimute 345°57'46"; e chega no vértice P-187, de coordenadas N 9615760,55 e E 503275,89, deste, segue com distância (m) 214,90 e azimute 344°10'15"; e chega no vértice P-188, de coordenadas N 9615967,30 e E 503217,27, deste, segue com distância (m) 49,13 e azimute 331°02'11"; e chega no vértice P-189, de coordenadas N 9616010,28 e E 503193,48, deste, segue com distância (m) 293,39 e azimute 317°56'39"; e chega no vértice P-190, de coordenadas N 9616228,13 e E 502996,95, deste, segue com distância (m) 81,12 e azimute 326°09'40"; e chega no vértice P-191, de coordenadas N 9616295,51 e E 502951,77, deste, segue com distância (m) 91,89 e azimute 335°45'46"; e chega no vértice P-192, de coordenadas N 9616379,30 e E 502914,05, deste, segue com distância (m) 33,19 e azimute 345°34'47"; e chega no vértice P-193, de coordenadas N 9616411,45 e E 502905,78, deste, segue com distância (m) 53,56 e azimute 1°37'04"; e chega no vértice P-194, de coordenadas N 9616464,98 e E 502907,30, deste, segue com distância (m) 282,10 e azimute 9°06'42"; e chega no vértice P-195, de coordenadas N 9616743,53 e E 502951,97, deste, segue com distância (m) 331,80 e azimute 14°21'50"; e chega no vértice P-196, de coordenadas N 9617064,95 e E 503034,28, deste, segue com distância (m) 68,97 e azimute 16°36'34"; e chega no vértice P-197, de coordenadas N 9617131,05 e E 503054,00, deste, segue com distância (m) 259,53 e azimute 16°20'30"; e chega no vértice P-198, de coordenadas N 9617380,09 e E 503127,02, deste, segue com distância (m) 48,91 e azimute 13°02'29"; e chega no vértice P-199, de coordenadas N 9617427,74 e E 503138,06, deste, segue com distância (m) 74,33 e azimute 350°42'29"; e chega no vértice P-200, de coordenadas N 9617501,09 e E 503126,05, deste, segue com distância (m) 83,89 e azimute 325°50'01"; e chega no vértice P-201, de coordenadas N 9617570,50 e E 503078,94, deste, segue com distância (m) 13,76 e azimute 332°51'01"; e chega no vértice P-202, de coordenadas N 9617582,75 e E 503072,66, deste, segue com distância (m) 243,92 e azimute 16°08'20"; e chega no vértice P-203, de coordenadas N 9617817,06 e E 503140,46, deste, segue com distância (m) 531,13 e azimute 15°10'17"; e chega no vértice P-204, de coordenadas N 9618329,67 e E 503279,46, deste, segue com distância (m) 101,29 e azimute 17°54'31"; e chega no vértice P-205, de coordenadas N 9618426,06 e E 503310,61, deste, segue com distância (m) 59,71 e azimute 287°30'51"; e chega no vértice P-206, de coordenadas N 9618444,03 e E 503253,67, deste, segue com distância (m) 4,87 e azimute 315°16'29"; e chega no vértice P-207, de coordenadas N 9618447,49 e E 503250,24, deste, segue com distância (m) 534,50 e azimute 14°33'30"; e chega no vértice P-208, de coordenadas N 9618964,82 e E 503384,60, deste, segue com distância (m) 682,40 e azimute 13°27'56"; e chega no vértice P-209, de coordenadas N 9619628,46 e E 503543,50, deste, segue com distância (m) 89,07 e azimute 26°33'58"; e chega no vértice P-210, de coordenadas N 9619708,13 e E 503583,34, deste, segue com distância

(m) 115,61 e azimute $24^{\circ}08'02''$; e chega no vértice P-211, de coordenadas N 9619813,63 e E 503630,61, deste, segue com distância (m) 269,50 e azimute $3^{\circ}53'50''$; e chega no vértice P-212, de coordenadas N 9620082,51 e E 503648,92, deste, segue com distância (m) 154,23 e azimute $350^{\circ}48'57''$; e chega no vértice P-213, de coordenadas N 9620234,76 e E 503624,31, deste, segue com distância (m) 1314,51 e azimute $27^{\circ}58'22''$; e chega no vértice P-214, de coordenadas N 9621395,69 e E 504240,88, deste, segue com distância (m) 80,00 e azimute $55^{\circ}05'50''$; e chega no vértice P-215, de coordenadas N 9621441,47 e E 504306,49, deste, segue com distância (m) 1172,30 e azimute $145^{\circ}05'51''$; e chega no vértice P-216, de coordenadas N 9620480,04 e E 504977,26, deste, segue com distância (m) 781,74 e azimute $134^{\circ}04'13''$; e chega no vértice P-217, de coordenadas N 9619936,31 e E 505538,93, deste, segue com distância (m) 924,47 e azimute $139^{\circ}39'48''$; e chega no vértice P-218, de coordenadas N 9619231,62 e E 506137,32, deste, segue com distância (m) 799,08 e azimute $117^{\circ}00'17''$; e chega no vértice P-219, de coordenadas N 9618868,79 e E 506849,27, deste, segue com distância (m) 3245,48 e azimute $155^{\circ}37'32''$; e chega no vértice P-220, de coordenadas N 9615912,58 e E 508188,67, deste, segue com distância (m) 3440,21 e azimute $148^{\circ}40'47''$; e chega no vértice P-221, de coordenadas N 9612973,70 e E 509976,96, deste, segue com distância (m) 607,55 e azimute $119^{\circ}09'11''$; e chega no vértice P-222, de coordenadas N 9612677,73 e E 510507,54, deste, segue com distância (m) 142,81 e azimute $54^{\circ}19'01''$; e chega no vértice P-223, de coordenadas N 9612761,04 e E 510623,54, deste, segue com distância (m) 1410,48 e azimute $91^{\circ}06'39''$; e chega no vértice P-224, de coordenadas N 9612733,69 e E 512033,76, deste, segue com distância (m) 398,96 e azimute $124^{\circ}05'05''$; e chega no vértice P-225, de coordenadas N 9612510,11 e E 512364,18, deste, segue com distância (m) 4147,85 e azimute $133^{\circ}28'20''$; e chega no vértice P-226, de coordenadas N 9609656,38 e E 515374,31, deste, segue com distância (m) 306,40 e azimute $132^{\circ}45'38''$; e chega no vértice P-227, de coordenadas N 9609448,35 e E 515599,27, deste, segue com distância (m) 1331,46 e azimute $123^{\circ}07'00''$; e chega no vértice P-228, de coordenadas N 9608720,91 e E 516714,45, deste, segue com distância (m) 0,00 e azimute $123^{\circ}07'00''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39° , tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO II – MAPA



*** ** *

DECRETO Nº33.010, de 14 de março de 2019.

REVOGA O DECRETO Nº32.933, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição do Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 32.933, de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre designação do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, para a prática dos atos que se façam necessários à efetivação do pagamento da remuneração dos servidores/empregados públicos e de outras despesas da Fundação de Telecomunicação do Ceará – FUNTELC.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CESAR AUGUSTO RIBEIRO**, Assessor para Assuntos Internacionais, símbolo SS-1, matrícula nº 300193-1-8, a **viajar** às cidades de Paris (França), Xangai, Dalian e Pequim, todas na China, no período de 13 a 24 de fevereiro de 2019, com a finalidade de participar de reunião com o representante permanente do Brasil junto a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – (UNESCO), visitar a unidade de produção de insumos da China MEHECO, participar de encontro com o Excelentíssimo Senhor Embaixador do Brasil na China e visitar a Dalian Shipbuilding Industry Company. Serão concedidas 11 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.886,65 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 21.696,48 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), e 4 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.886,65 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 7.546,60 (sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), totalizando a título de diárias e ajuda de custo o valor de R\$ 29.243,08 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 12/02/2019 a R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 10.522,45 (dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), taxas de embarque no valor de R\$ 631,16 (seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) e seguro de viagem no valor

de R\$ 1.215,23 (um mil, duzentos e quinze reais e vinte e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 41.611,92 (quarenta e um mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, § 2º do art. 5º, art. 6º e art. 10, classe I, do anexo II, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Executivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, matrícula 47-1-5, desta Autarquia, a **viajar** as cidades de Nice e Paris/FRANCA, no período de 17 a 24 de março de 2019, para participar de missão técnica, concedendo-lhe sete diárias e meia no valor unitário de R\$ 1.622,40 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$1.622,40 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) totalizando R\$ 13.790,40 (treze mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) mais passagem aérea no valor de R\$ 9.236,48 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) mais uma taxa transação no valor de R\$ 0,02 (dois centavos) totalizando R\$ 23.026,90 (vinte e três mil, vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o art 1º, art 2º, art 3º, art 4º, §1º alínea "b" e § 3º, art 5º §1º e art 6º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Arce. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA**, matrícula 300204-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Jurídico, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 01 de Março de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Jose Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300087-1-5, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, onde participa de reunião no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação - MCTIC e de processo eleitoral do CONSECTI, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e, mais passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.116,16 (três mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 4.307,79 (quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b § 1º, § 3º do art. 3º, artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC Nº037/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, a servidora Sra. **ELISÂNGELA NASCIMENTO FEITOSA DE ARAÚJO** - Capitã da Polícia Militar do Ceará, matrícula 800.086-2-7, como GESTOR DO CONTRATO nº 013/2016 - CM, firmados com a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, a partir de 28 de janeiro de 2019, estando apto a realizar todos os atos a ele relacionados. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL
Republicada por incorreção.

PORTARIA CC Nº038/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, o servidor Sr. **YAGO DIAS GALVÃO** - Capitão da Polícia Militar, inscrito na matrícula 799.863-1-3 como GESTOR DO CONTRATO nº 344/2018, firmados com a EMPRESA ALDEOTA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, a partir de 25 de janeiro de 2019, estando apto a realizar todos os atos a ele relacionados. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL
Republicada por incorreção.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PHOCUS SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua: Tomaz Acioli, nº584-A, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP. 60.135-180; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, no seu artigo 57, extinguiu o Gabinete da Vice-Governadora e transferiu algumas de suas atribuições para a Casa Civil; Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº.00493451/2019; VII- FORO: Sem alteração; VIII - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **transferência do objeto especificado no Contrato nº 06/2017**, qual seja, alterar a Cláusula Quinta - Dos Preços e a Cláusula Nona - Vigência, tendo em vista a necessidade de preservar o equilíbrio financeiro do Contrato, sendo o valor inicial reajustado com o acréscimo de 2,76%, bem como a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, tudo conforme previsão legal; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade contratual ativa passará a ser da CASA CIVIL, representada por seu Secretário Chefe, o Sr. José Elcio Batista, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: o Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Francisco Joel Lima e Silva Júnior, representante da empresa, PHOCUS SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Vinte, nº 55, Conjunto Pequeno Mondubim, Bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.762-535; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, em seu artigo 57, extinguiu o Gabinete da Vice-Governadora e transferiu algumas de suas atribuições para a Casa Civil; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº 00492196/2019; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **transferência do objeto especificado no Contrato nº. 15/2018**, qual seja, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 08 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL; Edivan Alves de Sousa, RM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 041, Série 3, Ano XI, fls. 11, de 26 de fevereiro de 2019, que publicou a PORTARIA Nº 036/2019. **Onde se lê:** "... firmado com a EMPRESA ALDEOTA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA..." **Leia-se:** "... firmado com a EMPRESA BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA..." Fortaleza, 07 de março de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº01, de 11 de março de 2019.

CRIA, NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIOS PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS – CIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, o Excelentíssimo Senhor Camilo Sobreira Santana, o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, o Excelentíssimo Senhor Plácido Barroso Rios, o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, o Excelentíssimo Senhor Juvêncio Vasconcelos Viana, a SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, a Excelentíssima Senhora Fernanda Macedo Pacobahya, o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, o Excelentíssimo Senhor André Santos Costa, CONSIDERANDO os termos em que celebrado o Convênio de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça, a Procuradoria-Geral do Estado, o Ministério Público do Estado, a Secretaria da Fazenda e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, que tem por objetivo propiciar a atuação coordenada e integrada de cada um dos seus signatários, com vista ao combate a fraudes e crimes fiscais e à consequente efetividade e agilidade na recuperação de ativos e ao combate a fraudes fiscais; CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada dos órgãos estaduais no combate à sonegação fiscal, RESOLVEM:

Art. 1º Fica criado o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado do Ceará - CIRA-CE, com a finalidade de propor medidas judiciais e administrativas, para o combate às fraudes fiscais e aos crimes correlatos, com a consequente recuperação de ativos de titularidade do Estado, a serem executadas pelos órgãos e instituições públicas que o integram, bem como sugerir alterações no âmbito legislativo para o aprimoramento das ações com vista ao resguardo da concorrência leal e da liberdade de iniciativa.

§ 1º As atribuições do CIRA têm natureza subsidiária à atuação dos órgãos e das instituições públicas que o integram, não implicando para estes qualquer prejuízo à independência e à harmonia necessária para exercício de suas competências institucionais.

§ 2º O CIRA tem sede na cidade de Fortaleza e abrangência em todo o Estado.

Art. 2º O CIRA será formado por dois grupos, um Diretivo e um Operacional.

§ 1º Compete ao Grupo Diretivo o estabelecimento de diretrizes para o desenvolvimento de ações que visem à realização dos objetivos definidos neste Decreto.

§ 2º Compete ao Grupo Operacional a realização das ações objeto do CIRA, observadas as diretrizes definidas pelo Grupo Diretivo.

Art. 3º O Grupo Diretivo será composto pelo seguintes membros natos:

I - o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado;

II - o Procurador-Geral de Justiça;

III - o Procurador-Geral do Estado;

IV - o Secretário de Estado da Fazenda;

V - o Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

§ 1º Nas suas ausências e impedimentos os membros natos designarão os seus substitutos que deverão pertencer aos órgãos por eles chefiados.

§ 2º A Presidência do CIRA será exercida, alternadamente, pelos membros do Grupo Diretivo, observado o disposto no seu Regimento Interno.

§ 3º O Grupo Diretivo poderá convidar outros órgãos ou instituições públicas com atuação em áreas afins para participar do CIRA, sem direito à deliberação, mediante a aprovação da maioria de seus membros natos.

§ 4º Compete ao Grupo Diretivo elaborar o regimento do CIRA.

Art. 4º O Grupo Operacional será composto, no mínimo, pelos seguintes membros, que exercerão, alternadamente, as atribuições de Coordenador e de Secretário-Geral nos termos do Regimento Interno:

I - um Promotor de Justiça, designado pelo Procurador-Geral de Justiça;

II - um Procurador do Estado, designado pelo Procurador-Geral do Estado;

III - um Auditor-Fiscal, designado pelo Secretário de Estado da Fazenda;

IV - um Delegado de Polícia designado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Parágrafo único. Os membros titulares serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelos respectivos suplentes.

Art. 5º O Grupo Operacional do CIRA atuará sob o modelo de força-tarefa permanente, mediante a integração de seus membros, com a participação de todos desde o planejamento operacional até a execução das medidas cabíveis.

§ 1º Os membros designados para compor o Grupo Operacional exercerão no CIRA as competências e as atribuições próprias dos cargos e das funções de origem, observadas as disposições constitucionais e legais relativas ao exercício de cada carreira.

§ 2º O Grupo Operacional deverá funcionar em estrutura a ser disponibilizada por qualquer dos órgãos ou das instituições públicas integrantes.

Art. 6º Compete ao CIRA propor medidas técnicas, administrativas, judiciais e, quando cabível, de ordem legislativa, que permitam prevenir e reprimir ilícitos fiscais, e que visem à defesa da ordem econômica e tributária e, por consequência, à recuperação de ativos, observados os seguintes objetivos:

I - apurar e reprimir os crimes contra a ordem tributária e de lavagem de

dinheiro, promovendo ações que resultem na responsabilização administrativa, civil e criminal dos envolvidos, bem como na consequente recuperação de bens e direitos com vista ao acautelamento e ao ressarcimento do patrimônio público;

II - incentivar o desenvolvimento de ações operacionais integradas entre os órgãos e as instituições envolvidas, respeitado o planejamento de cada um;

III - promover, de forma integrada, encontros, seminários e cursos, com vista à valorização e ao aperfeiçoamento técnico de membros e de servidores dos órgãos e das instituições que o compõem;

IV - propor medidas estratégicas e técnicas que visem ao aprimoramento da legislação aplicável, bem como dos mecanismos administrativos e gerenciais no âmbito de cada órgão e instituição; e

V - facilitar o fluxo de informações entre os órgãos e as instituições mencionados no art. 3º deste Decreto, incluindo o apoio técnico necessário à plena efetividade dos objetivos almejados com o presente Decreto.

§ 1º As medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos descritos neste artigo ficarão a cargo de cada órgão e instituição, de acordo com as respectivas atribuições e respeitadas as normas legais pertinentes, sem prejuízo do auxílio dos demais órgãos e instituições interessados na propositura das ações e na execução das medidas cabíveis.

§ 2º Caberá ao CIRA o monitoramento das ações fiscais, dos processos judiciais, cíveis e criminais, relativos a débitos fiscais que acarretem grave dano à coletividade e/ou ao patrimônio público.

Art. 7º Os órgãos e as entidades da administração pública estadual prestarão, em caráter prioritário e regime de urgência, toda a colaboração solicitada pelo CIRA.

Art. 8º Para a execução das medidas definidas pelo CIRA, além daquelas já existentes, poderão ser firmados convênios, acordos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, e com outras instituições, na forma da legislação pertinente.

Art. 9º A participação no CIRA, ainda que eventual, constitui serviço público relevante, sendo vedada a remuneração de seus membros, ressalvada a indenização por despesas de passagens, de alimentação, de hospedagem, e outras verbas de natureza indenizatória, a cargo do órgão e da instituição de origem, quando se deslocarem no interesse do Comitê.

Art. 10 Os casos omissos serão deliberados pelo Grupo Diretivo do CIRA.

Art. 11 Este Ato Normativo Conjunto entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Plácido Barroso Rios
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIO DA FAZENDA
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180020
IG Nº922842000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180020 de interesse da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, cujo OBJETO é: **Serviço de dedetização e controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, nas instalações (internas e externas)** da Procuradoria-Geral do Estado, que compreendem a sede, o bloco 2 (Central de Licitação) e os anexos (COAFI, Dívida Ativa, Transporte), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 17402018, até o dia 03/04/2019, às 9h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181514**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181514, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº1882019, até o dia 01/04/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181764

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181764, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (filtro de veia cava)**. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº17642018, até o dia 04/04/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190002
IG Nº993984000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20190002 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material (Permanente e Consumo)** para os laboratórios de ciências e matemática do Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/04/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190002
IG Nº993892000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20190002 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para realização de serviços gráficos e serigráficos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1202019, até o dia 29/03/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003
IG Nº993938000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20190003 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente (eletrodomésticos e outros)** para o Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1522019, até o dia 03/04/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20190003 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo – limpeza (higiene)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1082019, até o dia 04/04/2019, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190010 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos e Conexões FOFO**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 1242019, até o dia 03/04/2019, às 9h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190025

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20190025 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ÁCIDO FLUOSSILÍCICO 20%**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1172019, até o dia 03/04/2019, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190100

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190100 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares (soluções de formol, cal sodada, éter, entre outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 1002019, até o dia 03/04/2019, às 15h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190129
IG Nº977120000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20190129 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, reposição de peças e acessórios originais ou similares**, recomendados pelos fabricantes dos equipamentos de marca Fanem pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1292019, até o dia 04/04/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190133

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190133 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 1332019, até o dia 04/04/2019, às 8h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190135

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190135 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (DIETAS)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 1352019, até o dia 03/04/2019, às 15h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190136
IG Nº993087000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190136 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais ou compatíveis**, sem ônus para a contratante, de 05 (cinco) Elevadores sendo: 02 (dois) de marca THYSSSENKRUPP e 03 (três) de marca OTIS, instalados no HGF, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS



VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 1362019, até o dia 03/04/2019, às 8h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190137**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190137 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 1372019, até o dia 03/04/2019, às 10h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190138**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190138 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 1382019, até o dia 03/04/2019, às 10h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190145**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190145 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 1452019, até o dia 03/04/2019, às 9h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190155**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190155 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de órtese e prótese (Prótese de reconstrução)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 1552019, até o dia 03/04/2019, às 8h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190160
IG Nº994346000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20190160 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de exames de endoscopia perorais, com endoscópio rígido e/ou flexível**, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº1602019, até o dia 04/04/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190171**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20190171 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº1712019, até o dia 04/04/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20190002
IG Nº992806000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº20190002 de interesse da Secretaria das CIDADES, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM E LIMPEZA DA VEGETAÇÃO AQUÁTICA DO RIO COCÓ, NO TRECHO I COMPREENDIDO ENTRE AS AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA E BR-116 COM EXTENSÃO DE 3,96KM, E III DA AV. MURILO BORGES A AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR COM EXTENSÃO DE 2,4KM, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 17 de abril de 2019. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20190001
IG Nº994290000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços Nº20190001 de interesse da Secretaria do Turismo-SETUR, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO DE GUARAMIRANGA - CEARA**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce, no dia 04 de abril de 2019 às 15:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20190001
IG Nº995106000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços Nº20190001 de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO E MODIFICAÇÃO DO MURO DA ETICE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce, no dia 02 de abril de 2019 às 15:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO do item 05, da Licitação nº 10452018 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (Eletrodos diversos)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13292018 Comprasnet, de interesse da SEINFRA, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação, desinstalação e reinstalação de equipamentos em uso, com cobertura total de reposição de peças originais**, sem ônus adicional para a contratante, em 65 (sessenta e cinco) aparelhos de ar-condicionado, instalados na Secretaria da Infraestrutura, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03472018 Comprasnet, de interesse do GABGOV, cujo OBJETO é **aquisição de equipamentos de fotografia** para atender as demandas atuais da Assessoria de Comunicação do Gabinete do Governador, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16992018 no sistema Comprasnet, de interesse da FUNCEME, cujo OBJETO é **Aquisição de insumos** para a rede de monitoramento da FUNCEME, composta por Plataformas de Coleta de Dados e pluviômetros convencionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1565/2018 Comprasnet, de interesse do DAE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de assentamento de piso emborrachado, anti-impacto e drenante, com fornecimento de material**, para as obras do Programa Mais Infância Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14152018 Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA O PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS) E SUAS COORDENADORIAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13202018 Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo objeto é **serviço de apoio logístico** para atender as necessidades do projeto viva a palavra/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14262018 – Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Aquisição de baterias** para os sistemas de monitoramentos de vazão e de automação da COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 18102018 Comprasnet, de interesse da Casa Civil, cujo objeto **Serviço de Locação de Veículos, na modalidade diária**, visando atender as necessidades do Gabinete do Governador, por intermédio da Casa Militar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180050**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 17492018Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Aquisição de material de expediente, limpeza, capa de colchão e pilha**, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180051**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 17202018 Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é **Serviço de confecção de coberta em estrutura metálica** para o mezanino da Estação Padre Cícero da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, na cidade Fortaleza - CE, com área útil de 1.872,20m², tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.
Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16822018 Comprasnet, de interesse da POLICIA CIVIL, cujo OBJETO é **Serviço de confecção de placas de identificação** para atendimento das necessidades da Divisão de Serviços Gerais da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180059**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 12552018 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis** para atender alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Tempo Integral (EEMTI) e Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizante (EEEP) em autogestão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180666**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0666/2018 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição (formula infantil para alergia alimentar)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181183**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11832018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (DIETAS E SUPLEMENTOS INFANTIS)**, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181480**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14802018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Clip para Ligadura em polímero não absorvível), com fornecimento de Clipador**, em regime de Comodato, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20181678**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16782018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181794**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 17942018 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Serviço de confecção de aparelhos ortodônticos** para pacientes com deformidades craniofacial, na faixa etária de zero a dezoito anos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20190023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0045/2019 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de QUEROSENE, SOLVENTE, RESINA E SILICONE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital., cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CPI Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Internacional nº 20180001, de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A ESPLANADA FERROVIÁRIA JOÃO FELIPE, PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 12/03/2019, o seguinte resultado: Consórcio Classificado como VENCEDOR – CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS / LOMACON / MARSOU (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e MARSOU ENGENHARIA EIRELI), com o Valor Global de R\$63.705.279,51; Consórcio Classificado em 2º LUGAR – CONSÓRCIO TREM DA CULTURA (CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA, INCORPLAN ENGENHARIA LTDA e LUMALI ENGENHARIA LTDA), com o Valor Global de R\$67.411.950,68; Empresa Classificada em 3º LUGAR – CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, com o Valor Global de R\$68.427.974,79. Promovida diligência ao CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS / LOMACON / MARSOU com o objetivo de serem apresentadas as composições unitárias auxiliares e a composição detalhada do subitem 2.1 referente aos Projetos Complementares, anexos do Edital, sendo respondida em tempo hábil e protocolizada sob nº 01765846/2019, na data de 25 de fevereiro de 2019, no Setor de Protocolo do DAE. Após análise realizada pela equipe técnica do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, a proposta comercial do CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS / LOMACON / MARSOU foi classificada em conformidade com o disposto no Relatório de Análise de Licitação-Propostas de Preços, apenso aos autos. As propostas comerciais dos demais consórcios e empresa habilitadas foram classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.wcc.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública nº 20180001, originária da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO DE 01 (UMA) DEPENDÊNCIA DESTINADA À COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES (RESTAURANTE), LOCALIZADA NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP/CE comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/05/2019, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 23/03/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/03/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, OBJETIVANDO O COMBATE COORDENADO AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E A CONSEQUENTE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS NO ÂMBITO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO CEARÁ – CIRA-CE.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza-CE, doravante denominado simplesmente de TJ-CE, neste ato representado pelo seu Presidente, Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Assunção, nº 1.100 - José Bonifácio, Fortaleza-CE, doravante denominada simplesmente de PGJ-CE, neste ato representada pelo Procurador Geral de Justiça, Dr. Plácido Barroso Rios, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Avenida Dr. José Martins nº 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-CE, doravante denominada simplesmente de PGE-CE, neste ato representada pelo seu titular, Dr. Juvêncio Vasconcelos Viana, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Alberto Nepomuceno nº 02, Centro, Fortaleza-CE, doravante denominada simplesmente de SEFAZ-CE, neste ato representada pela sua titular, Dra. Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581, - São Gerardo - Fortaleza-CE, doravante denominada simplesmente SSPDS-CE, através de seu titular, Dr. André Santos Costa, RESOLVEM celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Operacional mediante as cláusulas, condições e termos seguintes, a que se submetem os participantes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

1.1. DO OBJETO

Constituem objeto do presente Convênio de Cooperação Técnica e Operacional.:

I - desenvolver ações conjuntas entre os participantes através do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado do Ceará - CIRA-CE, objetivando o efetivo combate as condutas tipificadas como Crimes contra a Ordem Tributária, mediante representações fiscais devidamente instruídas e a consequente a recuperação de ativos fiscais inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado do Ceará.

II - defender o patrimônio público e social do Estado enquanto ferramenta necessária ao sucesso da implementação de políticas públicas, otimizando a arrecadação de tributos em prol do interesse público e realização da justiça fiscal e social.

1.2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Asseguradas a independência dos órgãos convenientes, notadamente a imparcialidade do Tribunal de Justiça, os quais atuarão sem qualquer interferência mútua, são objetivos específicos deste Convênio:

I - promover a integração das partes signatárias com o escopo de inibir a prática de sonegação fiscal e ensejar, como consequência, a recuperação dos créditos fiscais inscritos ou não da Dívida Ativa Estadual, através do intercâmbio de informações e ações conjuntas e do emprego do instrumental tecnológico à disposição, respeitados os limites legais e constitucionais de competência de cada Órgão envolvido;

II - estabelecer a cooperação entre os participantes no planejamento, coordenação e execução de atividades conjuntas, concernentes a efetivação da responsabilidade penal;

III - auxiliar na formulação da Política de combate a sonegação fiscal, no âmbito do Estado do Ceará;

IV - promover a persecução penal ou quaisquer outras medidas judiciais ou administrativas destinadas a prevenir ou reprimir a evasão fiscal;

V - aperfeiçoar as estruturas de combate a evasão tributária e técnicas de investigação e do suporte probatório das fraudes perpetradas, para uso do contencioso administrativo ou nos processos criminais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

As ações conjuntas serão planejadas, coordenadas e executadas pelos signatários no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, sem interferências e com autonomia regrada por ditames legais próprios.

2.1 - Os Órgãos envolvidos no presente CONVÊNIO se comprometem a participar das reuniões promovidas com o objetivo de aperfeiçoar as ações conjuntas.

2.2 – O Tribunal de Justiça, no âmbito deste Convênio, participará unicamente na deliberação de questões meramente administrativas, resguardadas sempre sua imparcialidade e independência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente CONVÊNIO não resultará acréscimo ou criação de despesa, sendo que:

I - cada participante será responsável pelas despesas que realizar com seus servidores no âmbito das atividades compreendidas por este CONVÊNIO, inclusive nos casos de operações conjuntas;

II - os signatários deste CONVÊNIO obrigam-se pela guarda, manutenção, conservação e regular utilização dos bens materiais e instalações colocados a sua disposição;

III - as despesas com investimentos, manutenção de veículos, equipamentos, estrutura física, instrumental tecnológico de informação e comunicação, e ainda, treinamentos e cursos de aperfeiçoamento necessários ao desenvolvimento das atividades desempenhadas pelas equipes de trabalho serão definidas



pelo Grupo Diretivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará enquanto vigente o Ato Normativo de criação do CIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este CONVÊNIO poderá ser denunciado por qualquer dos convenientes, desde que haja notificação, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando assegurados o prosseguimento e a conclusão dos trabalhos em curso, salvo decisão em contrário do Grupo Diretivo.

E por estarem assim acordados, firmam os partícipes o presente instrumento em 05 (CINCO) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim de direito. Fortaleza-CE, 11 de março de 2019.

Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Plácido Barroso Rios
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIO DA FAZENDA
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, XXI e XXII, da Lei nº 10.520/2002, e art. 10, VII, do Decreto Estadual nº 28.089/2006, e conforme o que consta no Processo VIPROC nº 6373066/2018, e considerando haver a Central de Licitações do Estado, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 20180019/PGE, RESOLVE: **HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20180019/PGE**, Processo Nº6373066/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, e **ADJUDICAR**, em favor da empresa **ANDRADE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, pelo Valor Global de R\$ 678.799,56 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) para um período de 12 (doze) meses. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 08 DE MARÇO DE 2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2019. Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2019, às 09:30h, na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Fernando Alfredo Franco, João Gabriel Rocha; Jardson Saraiva Cruz e Hélio Winston Leitão; o Procurador-Chefe, Marcelo Capistrano Cavalcante e a Assessora do Conselho Diretor, Daniele Silva Pinto, que atuou como Secretária. Ausência justificada por motivo de férias: Artur Silva Filho. OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Conselho Diretor, Fernando Alfredo Franco, informa que estará ausente no período de 11 à 13 de março do corrente ano, por motivo de viagem a Brasília para participar de reunião com o senador José Medeiros e o deputado Domingos Sávio e em São Paulo com o Vice-Governador Rodrigo Garcia, sendo substituído neste período, pelo Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Término: 10:30h AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR
Daniele Silva Pinto
ASSESSORA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0003/2019**

PROCESSO Nº : PADM/CDR / 0008/2019 OBJETO: **Pagamento da anuidade e da taxa extra à ABAR relativa ao exercício 2019.** JUSTIFICATIVA: Estando devidamente identificado o interesse público na manutenção da filiação da ARCE à ABAR, molda-se este acordo em termos de contratação administrativa como um típico caso de inexigibilidade de licitação. VALOR : R\$ 43.234,00 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2019) - 13200001.04.122.500.21940.03.339039.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. CONTRATAÇÃO : **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULACÃO - ABAR.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Gabriel Laprovítera Rocha (Conselheiro da Arce). RATIFICAÇÃO : Fernando Alfredo Rabello Franco (Presidente do Conselho Diretor da Arce).

Ivo César Barreto de Carvalho

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Fortaleza, 08 de março de 2019.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.955 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, **RESOLVE NOMEAR, FLAVIA SALCEDO COUTINHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 19 de Fevereiro de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Aloiso Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.955 de 13 de Fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, **RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Fevereiro de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Aloiso Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2019

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
VIRGILIO CRESCENCIO GRANGEIRO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DA TRANSPARÊNCIA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ITALO JOSE BRIGIDO COELHO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE ESTRATÉGIAS DE CONTROLE

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARCELO DE SOUSA MONTEIRO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE INSPEÇÃO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
GEORGE DANTAS NUNES	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
DENISE ANDRADE ARAUJO	COORDENADOR	DNS-2

*** **

PORTARIA Nº022/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril / 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Zeneide Nascimento de Araujo Alencar	Orientador de Celula	3000891-X	R\$15,00	21 dias	RS315,00
Antonio Italo Mendonça Bezerra	Assessor Técnico	3000941-X	R\$15,00	21 dias	RS315,00
Caroline Bastos Gabriel	Assessor Técnico	3000551-1	R\$15,00	21 dias	RS315,00
Christine Leite Mamede	Assistente Técnico	3000961-4	R\$15,00	21 dias	RS315,00
Janaína Silva de Sousa	Assessor Técnico	3001021-3	R\$15,00	21 dias	RS315,00
Jean Lopes dos Santos	Orientador de Celula	3000571-6	R\$15,00	21 dias	RS315,00
Jonathan Duarte Lopes	Assessor Técnico	3000981-9	R\$15,00	21 dias	RS315,00
Juliana Morais Souza	Coordenador	3001022-1	R\$15,00	21 dias	RS315,00
Sinara Costa Barbosa	Orientador de Celula	3001031-0	R\$15,00	21 dias	RS315,00

*** **

PORTARIA Nº024/2019, 11 de março de 2019.**ALTERA O ART. 4º DA PORTARIA Nº. 70/2013 E INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.14 da lei nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, combinado com o Decreto nº. 30.938, de 10 de julho de 2012; RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 4º da Portaria nº. 70/2013, de 30 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Será instituída, por ato do Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, a Comissão de Avaliação de Desempenho, com a finalidade de promover a Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais, composta por 01 (um) Representante da Gestão Superior, 01 (um) da Coordenadoria de Ouvidoria e 01 (um) da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, sob coordenação do primeiro.

Art.2º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo do Estado do Ceará, com a finalidade de promover a Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais, referente ao ano de 2018, nos termos do Art.4º da Portaria CGE nº70/2013, de 30 de julho de 2013 (DOE de 23/09/2013).

Art.3º Designar os servidores, Antônio Marconi Lemos da Silva, mat. nº. 1696501-4, representante da Gestão Superior; Jean Lopes dos Santos, matrícula 300.057-1-6, representante da Coordenadoria de Ouvidoria, e Kelly Darlane Nepomuceno Ramos, mat. nº. 1617311-8, representante da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituída no artigo anterior, sob a coordenação do representante da Gestão Superior.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambeba; IV - CONTRATADA: **AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.999.366/0001-77; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Dr. Horácio, 596, Lagoa Nova, Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos que constam no Processo nº. 00972570/2019; II. Nas normas do art.57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo contratual** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Renovados os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), o valor global do contrato passa de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 15 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO, pela Contratada e FERNANDO ANTÔNIO FIRMEZA COSTA, pela Contratada.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA ASJUR



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALINE MARIA VIEIRA NUNES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº0080/2019 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0080/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

	NOME	MATRÍCULA	À PARTIR
1	LUCAS GOMES PINTO	4308726-6	11/03/2019
2	ANA VITÓRIA FERREIRA SILVA	4308725-8	11/03/2019
3	LUANA DO VALE UCHÔA	4308742-8	11/03/2019
4	LEMON CÉSAR BARROS AGUIAR	4308746-0	11/03/2019
5	PALOMA RAYSSA MAFRA DOS REIS	4308745-2	11/03/2019
6	LUÍZA VANESSA DE SOUZA ALMEIDA	4308743-6	11/03/2019
7	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	4308766-5	11/03/2019
8	WALYSON DA SILVA GOMES	4309919-1	11/03/2019
8	CARLOS HENRIQUE SILVA FÉLIX NOGUEIRA	4308748-7	20/03/2019

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº113/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/02/2019 a 28/02/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2019/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA RITA BIZERRIL FORTE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
DENISE BENIGNO SOUSA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
JOAO LUCIO DE ASSIS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manhã	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manhã	Fortaleza
MARIA SUREDA DE OLIVEIRA BATISTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº131/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/02/2019 a 15/02/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIA ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº164/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 19/02/2019 a 21/02/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** **

PORTARIA Nº176/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 16/02/2019 a 16/02/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	08:00 Às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 Às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº184/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39

*** **

PORTARIA Nº185/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL LIMA DIÓGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE PERICIA	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	22/02/2019 à 25/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** ** *

PORTARIA Nº189/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), para fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	VALOR RS
Antonio Ildefonso de Moraes	Vistoriador	4.000,00
Antonio Ivanildo Caetano Costa	Datilógrafo	4.000,00
Antonio Willame de Oliveira	Assistente Atividade de Trânsito e Transportes	2.000,00
Artidonio Dias Dantas	Assistente de Administração	4.000,00
Aurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Benigno Bezerra de Meneses Neto	Agente de Administração	4.000,00
Evaldo Gonçalves Silva	Agente de Atividade de Trânsito e Transportes	4.000,00
Francisco Kleber de Araujo	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Hercilio Gomes da Silva Filho	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
João Lúcio de Assis	Assistente Atividade de Trânsito e Transportes	2.000,00
João Vianney dos Santos Aires Pedrosa	Assistente Atividade de Trânsito e Transportes	1.500,00
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
José Maria de Lima	Assistente Atividade de Trânsito e Transportes	4.000,00
Luci Mary Damasceno	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Manoel Enelias Filho	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Maria do Carmo de Paula Avelino	Agente de Administração	4.000,00
Maria José Araujo Lima	Assistente Atividade de Trânsito e Transportes	4.000,00
Maria Regina da Costa	Assistente Atividade de Trânsito e Transportes	2.000,00
Neumarion Oliveira	Assistente Atividade de Trânsito e Transportes	2.000,00
Raimundo Donizete Braga	Assistente Atividade de Trânsito e Transportes	4.000,00
Robson Maia Queiroz	Auxiliar de Administração	4.000,00
Valdemar Araujo dos Santos	Assistente Atividade de Trânsito e Transportes	2.000,00
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	2.000,00
TOTAL		77.500,00

*** ** *

PORTARIA Nº192/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 176/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/02/2019 a 16/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2019 DE 13 DE JANEIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						510,00

*** **

PORTARIA Nº193/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 126/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Maranguape, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO FREITAS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº194/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 118/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº195/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 116/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
TOTAL						1.980,00

*** **

PORTARIA Nº196/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 117/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
TOTAL						1.980,00

*** **

PORTARIA Nº197/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 130/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** ** *

PORTARIA Nº198/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 131/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Presidente	80,00	120,00	11	0	880,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA SILVIA SAMPALHO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	11	0	880,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
TOTAL						34.720,00

*** ** *



PORTARIA Nº199/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de abril de 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Aluisio Antonio Chaves	Fiscal de Transportes	02764-1-3	15,00	20	300,00
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	15,00	9	135,00
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	15,00	8	120,00
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	15,00	14	210,00
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	15,00	20	300,00
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	15,00	7	105,00
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	15,00	17	255,00
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	15,00	20	300,00
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	15,00	20	300,00
Antonio Wilame Oliveira	Auxiliar de Administração	00947-1-4	15,00	20	300,00
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	15,00	16	240,00
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	15,00	15	225,00
Carlos Emanuel Vieira Pontes	Agente de Trânsito	02815-1-4	15,00	12	180,00
Carlos Henrique Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	15,00	12	180,00
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	15,00	6	90,00
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	15,00	20	300,00
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	15,00	7	105,00
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	15,00	20	300,00
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	15,00	16	240,00
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	15,00	12	180,00
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	15,00	20	300,00
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	15,00	13	195,00
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	15,00	10	150,00
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	15,00	17	255,00
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	15,00	18	270,00
Fabricio da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	02781-1-4	15,00	7	105,00
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	15,00	6	90,00
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	15,00	20	300,00
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	15,00	8	120,00
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	15,00	20	300,00
Francisco Alberto Gonçalves	Agente de Administração	00958-1-8	15,00	8	120,00
Francisco Artur Sindeux Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	15,00	20	300,00
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	15,00	20	300,00
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	15,00	20	300,00
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	15,00	6	90,00
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	15,00	14	210,00
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	15,00	20	300,00
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	15,00	18	270,00
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	15,00	18	270,00
Francisco Keinis Moreira Maia	Agente de Trânsito	02948-1-0	15,00	2	30,00
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	15,00	20	300,00
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	15,00	20	300,00
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	15,00	18	270,00
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	15,00	15	225,00
Francisco Soares de Morais Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	15,00	14	210,00
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	15,00	20	300,00
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	15,00	6	90,00
Hermessom Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	15,00	18	270,00
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	15,00	20	300,00
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	15,00	20	300,00
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	15,00	15	225,00
João Batista Lima Martins	Fiscal de Transportes	02788-1-5	15,00	12	180,00
João Batista de Lima Neto	Motorista	0363-1-5	15,00	18	270,00
João Bosco Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	15,00	20	300,00
João Pereira da Silva Neto	Agente de Trânsito	03533-1-0	15,00	20	300,00
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	15,00	20	300,00
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	15,00	14	210,00
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	15,00	4	60,00
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	15,00	20	300,00
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	15,00	20	300,00
José Itamar dos Santos	Motorista	01907-1-3	15,00	20	300,00
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	15,00	19	285,00
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	15,00	20	300,00
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	15,00	9	135,00
José Valdenir Morais	Datilógrafo	02927-1-0	15,00	18	270,00
José Wilson Carneiro da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	00378-1-8	15,00	20	300,00
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	15,00	20	300,00
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	15,00	8	120,00
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	15,00	4	60,00
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	03528-1-0	15,00	14	210,00
Luis Clovis dos Santos Nepomuceno	Agente de Trânsito	0375-1-6	15,00	20	300,00
Luiz Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	15,00	20	300,00
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	15,00	6	90,00
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	15,00	17	255,00
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-X	15,00	20	300,00
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	15,00	20	300,00
Maria de Salette Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	15,00	17	255,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Maria Ivone Costa de Aquino	Auxiliar de Administração	00799-1-X	15,00	20	300,00
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	15,00	20	300,00
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	15,00	12	180,00
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	15,00	19	285,00
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	15,00	9	135,00
Maria Tereza Paixão Araujo	Auxiliar de Administração	00786-1-1	15,00	20	300,00
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	15,00	9	135,00
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	15,00	20	300,00
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	15,00	18	270,00
Paulo Roberto Pereira	Motorista	00337-1-5	15,00	20	300,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	15,00	20	300,00
Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	02772-1-5	15,00	7	105,00
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	15,00	20	300,00
Reginaldo Feitosas de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	15,00	20	300,00
Rosalina de Araujo Rocha Romero	Auxiliar de Administração	00879-1-2	15,00	20	300,00
Rubens de Tarso Lima de Araujo	Agente de Trânsito	02910-1-3	15,00	20	300,00
Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	02777-1-1	15,00	7	105,00
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	15,00	18	270,00
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	15,00	20	300,00
Vera Lúcia Pereira da Rocha Fernandes	Auxiliar de Administração	00835-1-8	15,00	14	210,00
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	15,00	12	180,00
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	15,00	17	255,00

*** **

PORTARIA Nº212/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01821673/2019 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE FRANCISCO JOSE FARIAS**, matrícula nº 472- 1 -X, Aposentado, ocorrido em 18 de fevereiro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 19 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE e **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**.
OBJETO: **cooperação entre os partícipes para execução de eventos de formação técnica e desenvolvimento profissional dos servidores públicos do DETRAN/CE e dos servidores dos órgãos e entidades de trânsito dos municípios do Estado do Ceará, buscando a valorização do servidor público e o aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados ao cidadão. Os eventos de formação a serem executados deverão ser definidos em projetos e/ou planos de trabalho elaborados pela EGPCE e DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 31.953, de 27 de maio de 2016 (D.O.E 30/05/2016), bem como no art. 116 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da sua assinatura. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente DETRAN/CE; Lúcia Maria Gonçalves Siebra- Diretora da Escola de Gestão Pública do Ceará - EGPCE. SECRETARIA DETRAN, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2019.**

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01 / 2019**

PROCESSO Nº02137164/2019 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: **Pagamento da anuidade 2019** do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I – CONSECTI JUSTIFICATIVA: Considerando a relevância do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I – CONSECTI e a importância da participação desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE nos trabalhos, resta necessário proceder o pagamento da anuidade, sendo adotada a Inexigibilidade de Licitação em razão da inviabilidade de competição VALOR : R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3100001.19.573.061.22647.03.33903900.1.00.00.0.30 (8803) FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de junho de 1993 e suas alterações posteriores CONTRATADA : **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS PARA ASSUNTOS DE CT&I – CONSECTI DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** : Declarada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RATIFICAÇÃO : Ratificada por Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Rafael Arruda Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.182 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Lotação: GERÊNCIA FINANCEIRA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
CLARISSA REGO GONCALVES MATOS	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE FOMENTO DE BOLSAS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
RAIMUNDO NONATO JUNIOR	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
VIVIAN NADIJA FERREIRA NOBRE	GERENTE	DNS-3

*** **



PORTARIA Nº48/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (alem do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) do seguinte **VEÍCULO FOCUS 2L** de placas OHZ-7366, OHZ-9509 e L200 de placas HXP-1966, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 06/03/2019. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 07 de março de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº49/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ MAIA CASSELLI**, ocupante do cargo de Assessora Especial da Presidência, matrícula nº 300039-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de, BRASÍLIA, a fim de Participar do Seminário Internacional da Primeira Infância: O melhor investimento para desenvolver uma nação a acontecer nos dias 12 e 13 de março de 2019., concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 757,00 (Setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.380,91 (Hum mil trezentos e oitenta reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.327,16 (Dois mil trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funcap. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº50/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE BARBOSA SOARES**, ocupante do cargo de Diretor de Inovação, matrícula nº 300066-1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de, BRASÍLIA, a fim de Participar da 1ª Capacitação do Programa Centelha, a acontecer nos dias 12 e 13 de março de 2019., concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.470,98 (Hum mil quatrocentos e setenta reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.114,43 (Dois mil cento e quatorze reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funcap. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTRATO Nº01/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **IDEALLIZE CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME**; III – OBJETO: **prestação de serviços de apoio logístico** para promoção das Ações Institucionais da Funcap (serviços gráficos), conforme processo nº 00728653/2019; IV – VALOR: até R\$ 755.750,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses; VI – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap, e Rone da Costa Ponte, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2019

PROCESSO Nº00360818/2019 OBJETO: **Serviços postais diversos**, a serem executados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme específica no processo administrativo de nº 00360818/2019. JUSTIFICATIVA: Os serviços postais são indispensáveis ao bom desenvolvimento das atividades da Funcap. VALOR GLOBAL : R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200005.19.122.500.22153.03.33903900.1.00.00.0.20 – 9174 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA : ECT DISPENSA : A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap, Sra. Paula Lenz Costa Lima, reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação direta da ECT. RATIFICAÇÃO : O presidente da Funcap, Sr. Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, aprova e ratifica a decisão da Diretora Administrativo-Financeira da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20180005 PROCESSO Nº8707930/2018

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o objeto ao **VENCEDOR** do Lote descrito abaixo, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 20180005, cujo objeto corresponde a Licitação do tipo maior lance por Lote para fins de concessão de uso de espaço para exploração de lanchonetes nas instalações da UVA: Betânia- 45,50 m² (Lote 1) e 53,76 m² (Lote 2) mediante concessão administrativa de uso das áreas supra aludidas, para atender os alunos do Campus, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação 3, amparado na legislação em vigor (Lei Federal no 8.666/93, suas alterações posteriores e Edital deste Certame).

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR MENSAL DO LOTE
1	ANGELA FERNANDES PAULA	2.200,00
2	ANGELA FERNANDES PAULA	2.000,00

Sobral-CE, 21 de fevereiro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2019

PROCESSO Nº00973704/2019 OBJETO: **Material de Consumo – Gás Engarrafado (60 botijões de Gás de cozinha 13 kg - somente o gás)** JUSTIFICATIVA: A justificativa para aquisição do objeto desta Dispensa está apresentada no texto anexo do Ofício nº 038/2019 – PROAD, de 01 de fevereiro do corrente ano. A Dispensa está fundamentada no Art. 24, V, da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a aquisição de material de consumo – Gás Engarrafado (60 botijões de Gás de cozinha 13 kg - somente o gás), com recursos do Tesouro Estadual, para atender a demanda de 26 copas/cozinha dos campi, residência universitária, fazenda experimental, laboratórios de química, zootecnia e materiais de construção civil desta Universidade, devendo ser consumidos no período de 12 meses. VALOR GLOBAL : R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200002.12.364.071.22593.11.33903000.1.00.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 24, INCISO V, LEI 8.666/93 CONTRATADA : **C.H. NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA** DISPENSA : Declarada e dispensada pelo prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho RATIFICAÇÃO : Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001 / 2019**

PROCESSO Nº01002770 / 2019 OBJETO: **Pagamento da anuidade relativo ao lapso temporal de 2019** da Associação Brasileira de Editoras Universitárias - ABEU, dada a necessidade desta IES dos aludidos serviços JUSTIFICATIVA: A justificativa do presente processo que trata da Inexigibilidade para o pagamento da anuidade relativo ao lapso temporal de 2019 da Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU, está apresentada nas fls. 3 do caderno processual em análise. A inexigibilidade está fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Parecer nº 27/2019, de 15 de fevereiro do corrente ano VALOR : R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.122.500.22 141.11.33903900.2.70.00.1.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : No Caput do Art. 25, da lei 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA : **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORAS UNIVERSITÁRIAS - ABEU** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA RATIFICAÇÃO : Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE.
Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002 / 2019**

PROCESSO Nº01033497/2019 OBJETO: **Pagamento da anuidade/2019** do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB, dada a necessidade desta IES dos aludidos serviços JUSTIFICATIVA: A justificativa do presente processo que trata da Inexigibilidade para o pagamento da anuidade relativo ao lapso temporal de 2019 do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, está apresentada nas fls. 3 do caderno processual em análise. A inexigibilidade está fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR : R\$ 15.380,00 (Quinze mil, trezentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.122.500.22141.11.33903900.2.70.00.1.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : No Caput do Art. 25, da lei 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA : **CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fabianno Cavalcante de Carvalho -Reitor da UVA RATIFICAÇÃO : Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE.
Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.465 de 22 de Dezembro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE IVO FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DESCENTRALIZADA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 02 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.465 de 22 de Dezembro de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, **MANUELA MARIA DE BRITO SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DO TITULAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) REITORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 02 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 2017, combinado com o(a) Decreto Nº 32.465 de 22 de Dezembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 02 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2019

Lotação: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
GUILHERME SAWATANI GUEDES ALCOFORADO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	FINANCDAS-1

Lotação: DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LUCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	DAS-1

Lotação: MUSEU DE PALEONTOLOGIA PROFESSOR DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
SERGIO HENRIQUE CARVALHO VILAÇA	DIRETOR DO MUSEU DE PALEONTOLOGIA	DAS-1

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.465 de 22 de Dezembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 02 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2019

Lotação: DIVISÃO DE PESSOAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LUCIA DA COSTA MARTINS PINHEIRO	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-8

Lotação: DIVISÃO FINANCEIRA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOSE WILSON BEZERRA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-8
VANDA LUCIA BASTOS BEZERRA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-8

Lotação: PREFEITURA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
EVELINE FROTA OLIVEIRA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-8

Lotação: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FERNANDO BARRETO XENOFONTE	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-8

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.465 de 22 de Dezembro de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, **EDUARDO ANDRE ESMERALDO JUSTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 02 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2015

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de locação que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a Pessoa Física Maria do Socorro da Silva.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Pessoa Física **MARIA DO SOCORRO DA SILVA.**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Alexandrino de Alencar, 348 - Alto Alegre - Campos Sales/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei do Inquilinato nº 8.245 de 18/10/1991.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação de prazo** de vigência do Contrato nº 023/2015 – ASSEJUR, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 08/04/2019. O presente Termo Aditivo tem o valor mensal do aluguel de R\$ 1.008,68 (um mil, oito reais e sessenta e oito centavos). O Valor Global do presente contrato importará em R\$ 12.104,16 (doze mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos).; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente contrato importará em R\$ 12.104,16 (doze mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 08/04/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas anteriormente ajustadas.; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Reitor e Maria do Socorro da Silva - Proprietária.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2019

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **R S TURISMO E EVENTOS E LTDA.** OBJETO: **Serviço de Hospedagem em Hotel 03 (três) Estrelas** localizado na sede do Município de Fortaleza/CE e na Região do Cariri, para a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Term de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2018/30400, os preceitos do direito público, e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Robert Roger Vieira Sampaio - Representante Legal.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001 / 2019

PROCESSO Nº01364264 / 2019 OBJETO: **Contratação dos serviços de postagens nacionais** prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT. JUSTIFICATIVA: O presente Processo de Dispensa de Licitação tem como objeto a contratação dos serviços de postagens nacionais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT. A razão da contratação deve-se ao fato da necessidade desta Universidade, visando agilizar as suas remessas de correspondências no âmbito Nacional, contratar os serviços de postagens nacionais junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, a qual é a empresa exclusiva para a prestação dos serviços ora contratados. Estabelece o Art. 37, inciso XXI, da Carta magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº 8.666/93 e suas alterações – que regulamentou o art. 37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em seu Art. 24, que é dispensável a licitação quando houver a necessidade de contratação de serviços prestados por empresa criada especificamente para o desempenho do serviço ora a ser contratado. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como ser rescindido nos termos do Art. 78,

inciso XIII e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.07.1.22616.01.33903900.1.00.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA : **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT DISPENSA** : Declarada a Dispensa pelo Reitor da Universidade Regional do Cariri - URCA, Professor José Patricio Pereira Melo. RATIFICAÇÃO : Ratificado pelo Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, o Senhor Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda.

José Patricio Pereira Melo
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01 / 2019

PROCESSO Nº00521404 / 2019 FUNECE OBJETO: **PAGAMENTO DA ANUIDADE/2019 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS - ABEU JUSTIFICATIVA**: Conforme ofício do Diretor da EdUECE, Erasmo M. Ruiz, fl. 02, há alguns anos a EdUECE está filiada a Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU. VALOR : R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8870 - 31200001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 - PF: 3101018042016M na IG: 993489000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 CONTRATADA : **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS - ABEU**, CNPJ: 03.637.436/0001-84 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, para PAGAMENTO DA ANUIDADE/2019 A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS - ABEU. No valor de R\$ 3.360,00, fundamentado no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO : RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, para PAGAMENTO DA ANUIDADE/2019 A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS - ABEU. No valor de R\$ 3.360,00, fundamentado no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93. Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02 / 2019

PROCESSO Nº00590341 / 2019 FUNECE OBJETO: **PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABRUEM REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. JUSTIFICATIVA**: Conforme ofício nº 003/2019 do Secretário Executivo da ABRUEM, Prof. Carlos R. Ferreira, solicita pagamento da contribuição social para Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM referente ao exercício de 2019. VALOR : R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8870 - 31200 001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 PF: 3101018042016M IG: 993507000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 CONTRATADA : **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABRUEM**, CNPJ: 37.116.589/0001-06 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, para PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABRUEM REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. No valor de R\$ 11.500,00, fundamentado no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO : RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, para PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABRUEM REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. No valor total R\$ 11.500,00, fundamentado no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93. Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03 / 2019

PROCESSO Nº00723945 / 2019 FUNECE OBJETO: **Pagamento da Anuidade/2019** à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC JUSTIFICATIVA: Conforme Of. 05/2019 exarado pela Sra. Maria José Barbosa Gomes - Coordenadora Executiva INCUBA/UECE a ANPROTEC tem relevante papel, reconhecimento e prestígio, bem como é a única representante dos Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas em todo Brasil. VALOR : R\$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8870 -

31200001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 - PF: 3101018042016M na IG: 994153000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA : **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - ANPROTEC**, CNPJ: 03.636.750/0001-42 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, para PAGAMENTO DA ANUIDADE/2019 À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - ANPROTEC. No valor de R\$ 2.715,00, fundamentado no Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO : RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, para o pagamento da Anuidade/2019 à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC. No valor total de R\$ 2.715,00, fundamentado no Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93. Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº49/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **EDNARDO DE LIMA COSTA**, que exerce a função de Oficial de Manutenção, matrícula 0960653-X, durante o mês de MARÇO / 2019. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de março de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO CG 006/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 - 6º andar, Centro, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM**, doravante denominado IDM/CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar nº 81, em Fortaleza-CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por PAULO SÉRGIO BESSA LINHARES, portador (a) do CPF nº 816.568.408-63, RG nº 2008371010-2 residente e domiciliado (a) nesta Capital. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **fomentar a capacitação, a produção**, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no âmbito da gestão do CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA - CDMAC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.97, alterada pela Lei Estadual nº 15.356, de 04.06.13 e pela Lei Estadual no 15.408 de 12 de agosto de 2013, base na qual foi requalificado como Organização Social o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM, por meio do Decreto Estadual nº 32.689, DE 05/06/2018 (DOE DE 07/06/2018, p. 01) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo com anuência prévia do CONTRATANTE, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas a ser comprovada através das avaliações favoráveis da SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 14.535.796,39 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e seis e trinta e nove centavos) pagos em conformidade quadro de detalhamento de despesa referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, nos termos do Cronograma de Desembolso, constante do ANEXO V DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.22506.03.33503900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 24 de Janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA e PAULO SÉRGIO BESSA LINHARES - PRESIDENTE DO IDM.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XI, nº 028, de 07 de Fevereiro de 2019, que publicou o XV EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2019, firmado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura; **ONDE SE LÊ**: 12.1. Critérios de Mérito Cultural da proposta (para a categoria espetáculo cênico I, II e III):



ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Relevância artística-cultural do grupo inscrito com base no seu histórico de atuação na sua comunidade;	3	0 a 4	12
b) Grau de contribuição na preservação e difusão das tradições, usos e costumes do ciclo da semana santa com base nas atividades ou produtos artístico-culturais propostos;	3	0 a 4	12
c) Grau de contribuição na formação de novos agentes culturais atuantes na preservação, renovação e fruição das manifestações do ciclo da semana santa;	3	0 a 4	12
d) Grau de abrangência social da proposta na promoção do acesso à arte e a cultura em comunidades de baixa renda e/ou acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou idosos no âmbito da categoria inscrita;	2	0 a 4	08
e) Grau de contribuição na promoção dos direitos culturais, no fortalecimento da diversidade (étnica, religiosa, de gênero, etária, dentre outros) e cidadania cultural;	2	0 a 4	8
f) Grau de contribuição da proposta na promoção dos direitos culturais, no fortalecimento da diversidade (étnica, religiosa, de gênero, etária, dentre outros) e da cidadania cultural.	1	0 a 4	04
TOTAL DE PONTOS	---	---	48

12.2. – Critérios de Mérito Cultural (para a categoria manifestação tradicional popular):

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Clareza e consistência da proposta conceitual com aderência às políticas de patrimônio imaterial previstas no Plano Estadual de Cultura com base nas atividades e/ou produtos propostos;	3	0 a 4	12
b) Grau de contribuição da proposta para formação de novos agentes culturais, transmissão de saberes e troca de experiências entre mestres, brincantes e/ou profissionais que atuam no campo da cultura popular e manifestações do ciclo da semana santa;	3	0 a 4	12
c) Grau de contribuição do fomento à economia criativa no campo da cultura popular nas comunidades beneficiárias;	2	0 a 4	8
d) Ações de promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou idosos no âmbito da programação ou serviços propostos.	1	0 a 4	4
TOTAL DE PONTOS	---	---	48

[...]

12.8. A pontuação máxima de cada proposta será de 92 (noventa e dois) pontos, considerando a soma dos critérios de mérito cultural e capacidade técnica, de acordo com cada categoria. No caso da Categoria III será somada a pontuação extra do item 12.6.

[...]

12.10. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de 46 (quarenta e seis) pontos, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios de mérito cultural e capacidade técnica previstos.

LEIA-SE:

12.1. Critérios de Mérito Cultural da proposta (para a categoria espetáculo cênico I, II e III):

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Relevância artística-cultural do grupo inscrito com base no seu histórico de atuação na sua comunidade;	3	0 a 4	12
b) Grau de contribuição na preservação e difusão das tradições, usos e costumes do ciclo da semana santa com base nas atividades ou produtos artístico-culturais propostos;	3	0 a 4	12
c) Grau de contribuição na formação de novos agentes culturais atuantes na preservação, renovação e fruição das manifestações do ciclo da semana santa;	3	0 a 4	12
d) Grau de abrangência social da proposta na promoção do acesso à arte e a cultura em comunidades de baixa renda e/ou acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou idosos no âmbito da categoria inscrita;	2	0 a 4	08
e) Grau de contribuição na promoção dos direitos culturais, no fortalecimento da diversidade (étnica, religiosa, de gênero, etária, dentre outros) e cidadania cultural;	2	0 a 4	08
f) Grau de contribuição da proposta na promoção dos direitos culturais, no fortalecimento da diversidade (étnica, religiosa, de gênero, etária, dentre outros) e da cidadania cultural.	1	0 a 4	04
TOTAL DE PONTOS	---	---	56

12.2. – Critérios de Mérito Cultural (para a categoria manifestação tradicional popular):

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Clareza e consistência da proposta conceitual com aderência às políticas de patrimônio imaterial previstas no Plano Estadual de Cultura com base nas atividades e/ou produtos propostos;	3	0 a 4	12
b) Grau de contribuição da proposta para formação de novos agentes culturais, transmissão de saberes e troca de experiências entre mestres, brincantes e/ou profissionais que atuam no campo da cultura popular e manifestações do ciclo da semana santa;	3	0 a 4	12
c) Grau de contribuição do fomento à economia criativa no campo da cultura popular nas comunidades beneficiárias;	2	0 a 4	8
d) Ações de promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou idosos no âmbito da programação ou serviços propostos.	1	0 a 4	4
TOTAL DE PONTOS	---	---	36

[...]

12.8. A pontuação máxima de cada proposta referente a Categoria Seminário de Avaliação e Planejamento Ceará da Paixão será de 92 (noventa e dois) pontos, a Categoria Espetáculo Cênico I, II e III será de 100 (cem) pontos e a Categoria Manifestação Tradicional Popular será de 80 (oitenta) pontos, considerando a soma dos critérios de mérito cultural e capacidade técnica, de acordo com cada categoria. No caso da Categoria III será somada a pontuação extra do item 12.6.

[...]

12.10. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de 50% do total máximo de pontuação dos critérios de mérito cultural e capacidade técnica previstos.

Fortaleza, CE 11/03/2019

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 015, de 21 de Janeiro de 2019, que publicou a Portaria nº 08/2019, referente à composição da Comissão Técnica para analisar e emitir parecer das propostas dos inscritos no Edital de Chamamento Público para a Realização da Feira de Livros da XIII Bienal Internacional do Livro do Ceará. **Onde se lê:** O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art. 10 da Lei nº 12.781 de 30/12/2007, RESOLVE: **Leia-se:** O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: SECRETARIA DA CULTURA, 11 de março de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA VICUNHA TÊXTIL S/A, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA VICUNHA TÊXTIL S/A; V - ENDEREÇO: Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP: 61.939-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº 8484540/2018 e Parecer Jurídico Nº. 2264/2018.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato Nº 107/2017, cujo objetivo é a contratação de laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para processar análises

de fibra de algodão em pluma importado, numa estimativa de 300.000 (trezentos mil) fardos, pelo sistema visual e HVI, conforme IN mapa nº. 063/2002, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de dezembro de 2018, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor anual de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 107/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 10 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCEL YOSHIMI IMAIZUMI Representando legal da empresa.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 007/2019 - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA**, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento em Agropecuária, matrícula nº 161768.1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Paramoti, no período de 24 a 25/01/2019, a fim de realizar mobilização para a solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais, vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº010/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalhos de medição de imóveis, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/01/2019	Nova Russas, Ipueriras, Ipu, Barroquinha, Amontada e Itarema	13,5	61,33	827,95		
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	07 a 11/01/2019	Nova Russas, Ipueriras e Ipu	4,5	61,33	275,98		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	07 a 11/01/2019	Nova Russas, Ipueriras e Ipu	4,5	61,33	275,98		
TOTAL								1.379,91		

*** **

PORTARIA Nº013/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA**, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento em Agropecuária, matrícula nº 161768.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Quixeló, Trairi e Solonópole, no período de 31/01 a 02/02 e 05/02 a 09/02/2019, a fim de realizar mobilização para solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe 07 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 453,81 (quatrocentos e cinquenta e três reais, oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº14/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CLEMENTINO REGO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 2673-1-7, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Trairi e Solonópole, no período de 06 a 07/02/2019, a fim de assessorar o superintendente na solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$ 131,43 (Cento e Trinta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2019, DE 12 FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Itapipoca	12,5	61,33	766,62		
Bárbara Heliadora B. Leitão	Agente Administrativa	478.1-3	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Itapipoca	12,5	61,33	766,62		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Itapipoca	12,5	61,33	766,62		



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Manuel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	315.1-8	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Itapipoca	12,5	61,33	766,62		
TOTAL								3.066,48		

*** ** *

PORTARIA Nº016/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de medição de imóveis, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Itarema	12,5	61,33	766,62		
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Itarema	12,5	61,33	766,62		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Itarema	12,5	61,33	766,62		
TOTAL								2.299,86		

*** ** *

PORTARIA Nº017/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Junior	Técnico em Agropecuária	208.1-8	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Acopiara	12,5	61,33	766,62		
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Acopiara	12,5	61,33	766,62		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária	265.1-4	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Acopiara	12,5	61,33	766,62		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Acopiara	12,5	61,33	766,62		
TOTAL								3.066,48		

*** ** *

PORTARIA Nº018/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar os trabalhos de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Jacson Moura de Pinho	Técnico em Agropecuária	372.1-4	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Acaraú	12,5	61,33	766,62		
Antonio Morais de Souza	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Acaraú	12,5	61,33	766,62		
TOTAL								1.533,24		

*** ** *

PORTARIA Nº019/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ortêncio Linhares Melo	Engenheiro Agrônomo	403.1-2	IV	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Crateús	12,5	64,83	810,37		
José Ubirajara Scarcela dos Santos	Agente Administrativo	371.1-7	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Crateús	12,5	61,33	766,62		
TOTAL								1.576,99		

*** ** *



PORTARIA Nº020/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendência cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Jaguaretama	12,5	61,33	766,62		
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Jaguaretama	12,5	61,33	766,62		
TOTAL								1.533,24		

*** **

PORTARIA Nº021/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	281.1-8	IV	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Canindé	12,5	64,83	810,37		
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	564.1-3	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Canindé	12,5	61,33	766,62		
TOTAL								1.576,99		

*** **

PORTARIA Nº022/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Vianci da Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Ereré	12,5	61,33	766,62		
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Ereré	12,5	61,33	766,62		
Maria Margarete Bezerra	Ag. Administrativa	269.1-3	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Ereré	12,5	61,33	766,62		
Francisco Rogério C. Mota	Téc. em Agropecuária	493.1-X	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Ereré	12,5	61,33	766,62		
Antônio Edvard Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	V	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019	Ereré	12,5	61,33	766,62		
TOTAL								3.833,10		

*** **

PORTARIA Nº023/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária', matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/02/2019, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 12 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 766,62 (setecentos e sessenta e seis reais, sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CLEMENTINO REGO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 2673-1-7, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Miraima e Potiretama, no período de 13 e 15/02/2019, a fim de assessorar o superintendente na solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$ 131,43 (Cento e Um Reais e Um Real e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ENOQUE MACEDO NETO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº , desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Quixeré e Limoeiro do Norte, no período de 21 a 22/02/2019, a fim de vistas a a patrocinar a defesa do IDACE, com apresentação de



alegações finais junto ao Fórum de Quixeré e realizar o acompanhamento dos processos judiciais na Justiça Federal que tramitam na comarca de Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais, vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Deputado Irapuan Pinheiro, no período de 14 a 15/02/2019, a fim de participar de reunião com as famílias da Fazenda Boa Vista, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais, vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº35/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunta, matrícula nº 000632-1-5, desta autarquia, a **viajar** à cidade de NOVA RUSSAS, no dia 22/02/2019 à 23/02/2019, a fim de Participar da Inauguração da Areninha de Nova Russas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE 03 DE 2019

Lotação: NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
VICENTE MOURA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	Ematerce IV

Lotação: DIRETORIA TÉCNICA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	DIRETOR	Ematerce II

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 01 / 2019

PROCESSO Nº00307054 / 2019 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.-ADECE. OBJETO: **contratação** da empresa VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A. JUSTIFICATIVA: objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TV por assinatura, via cabo, com internet não inferior a 15 Mega. VALOR GLOBAL : R\$ 3.850,80 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 29, inciso III, da Lei nº 13.303/16 e no Processo nº 00307054/2019. CONTRATADA : **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**. DISPENSA : Fortaleza, 07 de março de 2019.- Maria Inês Cavalcante Studart Menezes Gerente Administrativo-Financeira da ADECE. RATIFICAÇÃO : Fortaleza, 07 de março de 2019.- Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2017

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, **torna público** para conhecimento dos interessados **que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 22/2017**. Data da Publicação: Diário Oficial Do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2019 (quinta-feira), na Edição nº 023, Série 3, pag. 8. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016

I - ESPÉCIE: 3º Termo de Aditivo ao Contrato Nº04/2016; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE, CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, Km 06, 2555 - Galpão 1, 2 e 3 - Parque Empresarial - Cajazeiras, CEP: 60.871-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento os termos do artigo 57, II, da Lei nº8.666/93, bem como a cláusula oitava do Contrato original; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e execução do contrato original por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: 144.471,60 (cento e quarenta e



quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2019 até 13 março de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição.; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, 11 de Março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araujo Loureiro e Lia de Castro Melo Andrade..

Francisco Roberto Araújo Loureiro
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2018

I - ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo ao Contrato 33/2018; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Pinho Filho, nº 284, A, Bairro Vila União, CEP:60.410-732; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170025/CIPP S/A, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 33.919,98 (trinta e três mil, novecentos e dezanove reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2019, até o dia 28 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição.; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, 11 de Março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel serpa, Francisco Roberto Araujo Loureiro e Ubirajara Teixeira Moreira..

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS, matrícula 169123-IX, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 18 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Lotação: CAMOCIM - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
ANA MARIA DE SOUSA SILVA SANTOS	978556-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
CARLOS ALEXANDRE LINS DE OLIVEIRA	300733-12	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2
FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA	305123-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CROATÁ - EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
JANNE BRANDAO DE MELO CARVALHO	304928-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: UBAJARA - EEM ZUMIRA AGASSIS (NÍVEL C)

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
TIAGO ANDRE PORTELA MARTINS	305734-12	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) RENAN SANTIAGO DE PONTES, matrícula 978327-14, lotado(a) no(a) LIMOIEIRO DO NORTE - EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) JOSE JOZENIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 978832-11, lotado(a) no(a) JAGUARETAMA - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ERANDI ALVES DE LIMA, matrícula 303931-12, lotado(a) no(a) GRANJA - EEEP PROFESSOR EMANUEL DE OLIVEIRA COELHO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SILVIA ALMADA DUTRA DOURADO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GRANJA - EEEP PROFESSOR EMANUEL DE OLIVEIRA COELHO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO ELPIDIO DA SILVA NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLA POENNA GADELHA SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - CCI - UNIDADE DE MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, **ANDRE IVO VASCONCELOS MOURA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORQUILHA - EEM ELZA GOERSCH (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **JOZENIR ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 100429 E 1314637, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão,

de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) JAGUARIBE - EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES (NÍVEL C) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LIA DE AGUIAR CORIOLANO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) MARANGUAPE - CCI - UNIDADE DE MARANGUAPE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **LORENA MACIEL DA COSTA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MARANGUAPE - CCI - UNIDADE DE MARANGUAPE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIA IRAICE PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA KATIANE LIBERATO FURTADO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE RIVELINO DE SANTANA SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) JARDIM - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA EDENILDA SILVA MEDEIROS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) TIANGUÁ - LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CALIXTO DOS SANTOS NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) PINDORETAMA - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, **TIAGO RIBEIRO DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) AQUÍRAZ - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE MARÇO DE 2019

Lotação: COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESCOLAR PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
NOHEMY REZENDE IBANEZ	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LUCIANO NERY FERREIRA FILHO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
VAGNA BRITO DE LIMA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO MÉDIO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE	COORDENADOR	DNS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **JOSE FEITOSA NEVES JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PARAMBU - EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO EDNARDO DA CUNHA OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) LIMOEIRO DO NORTE - EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, JOSE MARIA PEREIRA DE BRITO FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAMOCIM - EEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, LUANA ANDRADE BRAGA DE SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ITAREMA - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DANIEL VASCONCELOS ROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - CCI - UNIDADE PAPICU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0170/2019-GAB O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir 31 de Janeiro de 2019, da designação de **ANTONIO JEAN LUCAS PEREIRA** constante na Portaria Nº 1321/2016 publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de Dezembro de 2016 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em

comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) VÁRZEA ALEGRE - EEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0185/2019 - GAB O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Outubro de 2018 **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CARLOS ANDRE BEZERRA MARQUES** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) VÁRZEA ALEGRE - EEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº249/2015/PROCESSO Nº8909834/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME**, com sede na Av. José Leon, nº 2242, Parque Manibura, CEP: 60.821-743, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 17.426.041/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 97002185884 e inscrito no CPF nº 654.163.503-00, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com a Lei nº 8666/93, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Razão Social da empresa**, o Endereço e o Representante Legal no contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das categorias de Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Arquiteto, Desenhista, Técnico em Edificações e Eletricista, conforme especificado no contrato original e seus anexos, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL A empresa passará da qualificação de EMPRESA ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI para EMPRESA ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, alterando o endereço da empresa para: Rua Cônego Braveza, nº 855, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP. 60.821-743, Fortaleza-Ceará e alterando o representante legal para o nome do Sr. RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 97002185884 e inscrito no CPF nº 654.163.503-00, conforme atos constitutivos anexos às fls. 36-77; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Michelle Correia da Costa, 2. Ilegível. Fortaleza 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2017/PROCESSO Nº5556113/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELEVADORES UNIÃO LTDA**, com sede na Rua Bento Albuquerque, nº 2463, Cocó, CEP: 60192-050. Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.395/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ HELDER SILVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7466D/CREA/Ce e CPF nº 211.636.183-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2017, publicado no D.O.E de 27.06.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b,

§1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato** que tem como objeto a aquisição de 30 (trinta) elevadores para atender as Escolas da Rede Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), passando de R\$ R\$ 2.383.500,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) para R\$ 2.429.460,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 1,93% (um vírgula noventa e três por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COADM/Gestão de Compras de 28/12/2018, às fls. 35 e a IG Nº 998352, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ HELDER SILVEIRA DE ALMEIDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Erison Marques da Rocha, 2. Gustavo Oliveira. Fortaleza 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2018/PROCESSO Nº7530211/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545, Esplanada, Bairro: Castelão - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RG nº 2000002014069 SSP/CE e CPF nº 124.536.438-35, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2018, publicado no D.O.E de 14.05.2018, de acordo com justificativa do Processo Nº 7530211/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, LOTE II conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15 de novembro de 2018 até 13 de abril de 2019 e o prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 06 de abril de 2019 até 02 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01352347/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM GOV. GONZAGA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0153-19- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Sra. DANIELA SALES BEZERRA; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: **F A C MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.594.246/0001-46, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Adilino Camelo Melo; V - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2018/0020 publicado no DOE de 13/11/2018 e de acordo com o processo nº 71744288/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;

VII- FORO: CRATEÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo deste contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA CONSTRUÇÃO DE UM LABORATORIO DE CUÊNCIAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 03 de Março de 2019 até 01 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de Fevereiro 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE, Francisco Adilino Camelo Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA CLÁUDIA MARTINS CAVALCANTE, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01536570/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, inscrita no CNPJ/MF 0.954.514/0454-98, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR pertencente à jurisdição da CREDE 2 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02689 e Termo de Participação 2019/001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.530,00 (Cinco Mil Quinhentos e Trinta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL E 2. SILVIA HELENA AMORIM MARTINS. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01655897/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, CNPJ/MF 07.954.514/0443-35, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04, 05,06,10,11,12,15,16,17, e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 30.410,51 (Trinta mil Quatrocentos e dez reais e Cinquenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232266303339030001000003000-14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Jorge Luiz da S. Lima 2. Paulo Andre da Silva Rodrigues. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02060510/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0667-38, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA MENDES DA COSTA CONTRATADA: **F.H.S. FREITAS MERCEARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.959/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,05,12,16,25,26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 46.993,98 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.3 0.00 - 5245. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA MENDES DA COSTA - CONTRATANTE, FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ADAIL ALVES MACEDO e 2. MARIA LUÍZA ALVES DA CUNHA. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01250137/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0287-20 - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, , neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) ou Sr.(a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: **DIOGO FARIAS MEDEIROS DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.691.574/0001-56, representado neste ato pelo(a) Sr. DIOGO FARIAS MEDEIROS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço DE INSTALAÇÃO DE INTERNET- LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 10(DEZ) MB DEDICADO COM IP, VALIDO INCLUINDO INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, HOMOLOGADO PELA ANATEL COM TECNOLOGIA, WI-FI,5,8 GKZ OU FIBRA ÓPTICA SUPORTE TÉCNICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento COTAÇÃO ELETRÔNICA COEP nº 2019/01323 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.856,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09 .44904000.10000.0.30.00 - 14427. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - CONTRATANTE, DIOGO FARIAS MEDEIROS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FERNANDO SILVIO FERNANDES, 02 - FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08993010/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR XIMENES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0175-24, CREDE - 13 - Catunda/ CE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Valberto Ferreira de Sousa CONTRATADA: **ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.153.173/0001-78, representado neste ato pelo Sr. Antonio Elton Barbosa de Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: Catunda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$

12.000,00 (Doze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903 000.10000.0.30.00 - 5281 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Valberto Ferreira de Sousa - CONTRATANTE, Antonio Elton Barbosa de Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Quiteria Rocha de Sousa, 2- Clenauria Ferreira de Melo. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01310571/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, CNPJ/MF 07.954.514/0028-45, CREDE 2, ITAPAJÉ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 86.742.046/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Robério Araújo Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA POTÁVEL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.592,80 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 - 5269 . DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Robério Araújo Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. VANEIDE MARTINS DE MESQUITA 2. ÍLVIA LETÍCIA CRUZ ARAÚJO. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01217938/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIONS CLUB, CNPJ nº 07.954.514/0154-08, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM ME**, inscrita no CNPJ sob nº 69.713.493/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e VI, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0002 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.230,00 (Vinte mil duzentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JAMILA GOMES CAMELO 2. RIANE LEITÃO BEZERRA. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01217601/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0161 - 29. CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **MARIA SOLINEIDE SOARES MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.421.157/0001 - 78, representado neste ato pela Srª Maria Solineide Soares Melo . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA , que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,5,6,14,16,18,19,23,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento



na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (Duzentos e noventa dias) dias, contados a partir do recebimento das Ordens de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.414,10 (Quatorze Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Dez Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00-5255. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Maria Solineide Soares Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Elissandra Alves Gonçalves E 2. Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01099536/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado / SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA 1 - SEFOR 1, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0685-10, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua coordenadora Sr(a) HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA CONTRATADA: **J. R. ALACRINO ROCHA MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.103.521/0001-0, representado neste ato pelo Senhor JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES, OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 a 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 119.410,00 (Cento e dezoito mil quatrocentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00-5263. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA - CONTRATANTE, JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - KARLA ROBERTA DE B. DE OLIVEIRA 2 - LUCIANA MOTA LUZ PORTELA, Fortaleza 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01299535/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I PRO. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, CNPJ/MF:07.954.514/0491 - 32, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA CONTRATADA: **J. A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001 - 69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,04,05, 07, 08,09,10, 11, 14,15, 16,17, 18, 19, 20,21,22,24,27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 133.804,05 (Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.0.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANE ALMEIDA DE LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARCELA PEIXOTO DE VASCONCELOS 2. ANGELA NATHALIA R. DA SILVA. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01854008/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES, CNPJ/MF: 07.954.514/0440-92, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Lusilene Martins Araújo Menezes

CONTRATADA: **FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.893.936/0001-14, representada neste ato pela senhora Sr. Raimundo Oscar Teixeira Forte. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23 Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.272,30 (oito mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Antonia Lusilene Martins Araújo Menezes - CONTRATANTE, Raimundo Oscar Teixeira Forte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ronaldo de A. Mathias 2. Francisco Clebe Nobre da Silva. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01377501/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENESES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514-0512-00, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eliena e Barroso Pereira CONTRATADA: **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcelo José Vaz Tolenino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENESES pertencente à jurisdição da SEFOR 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2019 e Termo de Participação 2019/01958, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.715,80 (Dois Mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Eliena e Barroso Pereira - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolenino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JESSICA NASCIMENTO UCHÔA 2 - NAYARA LYNE SILVA SOUSA, Fortaleza 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01078091/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0553-70, CREDE 9 - PINDORETAMA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.906.039/0001-06, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3, 5, 7, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2019 FORO: PINDORAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.666,34 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS - CONTRATANTE, RICARDO COSTA ROMÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Valdiana de Miranda Gomes 2 - Igor Costa Cajaty, Fortaleza 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01867886/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E. M.T.I PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0491 - 32- Fortaleza/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001 - 01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:03,06,12,13,23,25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.992,71 (Doze Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Hum Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANE ALMEIDA DE LIMA - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCELA PEIXOTO VASCONCELOS, 02 - ÂNGELA NATHÁLIA R. DA SILVA. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01101034/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0114-02- CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo de Itens: 1 (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190001 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.390,84 (Nove mil trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.27301.1.30.00 - 5253 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS, 02 - CARLOS HENRIQUE PAULA COSTA. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01091799/2019**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0172-08, CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jeane de Sousa Sampaio CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUIA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.455/0001-00, representado neste

ato pelo(a) Sr.(a) José da Luz de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se de talhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2019 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.567,36 (Seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Jeane de Sousa Sampaio - CONTRATANTE, José da Luz de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Janete da Costa Nascimento 2 - Francisco Glerison Ribeiro de Moura, Fortaleza 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01524660/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.5/0173-62, CREDE 13 - NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada pela Diretora (a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 14.988.111/0001-62, representada (o) neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:04 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280(DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.108,80 (Hum mil, cento e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - DYENNA KARLLA FERNANDES COSTA 2 - MARIA DENIELA RODRIGUES SOARES, Fortaleza 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01213134/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANTONIO CUSTÓDIO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0079-95, daqui, CREDE 6 - FRECHEIRINHA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jorge Danilo Pontes Linhares CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ sob nº. 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, 13 KG, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEM AGOSTINHO NERES PORTELA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2010/01179 e Termo de Participação 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FRECHEIRINHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação em Diário Oficial do Estado D.O.E. – CE. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado D.O.E. –CE quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 10 (dez) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**



pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 -5279. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Jorge Danilo Pontes Linhares - CONTRATANTE, Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - CARLILCIDA LIMA SOUSA 2 - FRANCISCA MARIA CUNHA ALVES ALBUQUERQUE, Fortaleza 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01328497/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e ESCOLA, CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 70.954.0514/0039-06, CREDE 2 - ITAPOCOA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CRISTIANE LAURIANO PRACIANO DE LIMA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Evandro Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 02 ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/01742 e Termo de Participação 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAPOCOA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.456,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5269 - 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 material de consumo – gás de cozinha. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro DE 2019 SIGNATÁRIOS: CRISTIANE LAURIANO PRACIANO DE LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO EVANDRO PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - LARISSA MENEZES FARIAS DA COSTA 2 - ILEGÍVEL, Fortaleza 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00987802/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP PAULO VI, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0499-90- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Corina Bastos Bitu CONTRATADA: **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** em favor da ESCOLA EEEP PAULO VI pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/01583 e Termo de Participação nº 2019/008, respaldados pelo Decreto 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: . VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.03.33903000.10000.0.30.00 – 5060. DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2019 SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Maria da Conceição Alves Pinheiro, 02 - Brunno Rodrigues da Silva. Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01414954/2019

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0506-53- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES CONTRATADA: **DUNAS GAS COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001-42, representado neste ato pelo Sr. ERNANE JOSÉ DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO GÁS DE COZINHA GLP 13 KG** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento,

independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do Produto, objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 dias após a sua assinatura, conforme o estabelecido no cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 3.690,44 (Tres mil seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - CONTRATANTE, ERNANE JOSÉ DE BARROS LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP, 02 - JOSEMIRA RIBEIRO CAVALCANTE. Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01272068/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0724-60- FORTALEZA-CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATADA: **DUNAS GAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001-42, representado neste ato pelo Sr. Ernani José de Barros Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2019 e Termo de Participação nº 20190001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.863,20 (cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000 .10000.0.30.00 – 5263. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa - CONTRATANTE, Ernani José de Barros Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Débora Teixeira Ferreira Lima, 02 - Maria Agenice Silveira Pereira. Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01524482/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.954.514/0173-62 CREDE 13 - Novo Oriente/Ce, neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA – ME** CNPJ: 72.074.180/0001-67, representada(o) neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCA SOUSA NETA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,17, 20,23 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: Novo Oriente/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.033,00 (Seis mil e trinta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCA SOUSA NETA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA VIRGILIO DA SILVA MARTINS, 02 - VALDINAR GOMES DOS SANTOS. Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01250340/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0112-40- CREDE 7 - Canindé/ Ce neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcio Sérgio Ferreira Lopes CONTRATADA: **V. DE PAULO MAGALHÃES FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.587.391/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vicente de Paulo Magalhães filho . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM FREI POLICARPO pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/01307 e Termo de Participação 20190001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Canindé/ Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.279,00 (seis mil duzentos e setenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.10.33903000.10000.0.30.00 - 5277. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Lopes - CONTRATANTE, Vicente de Paulo Magalhães filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCOS PAULO DE SOUSA CRUZ, 02 - FÁBIO SILVA BRAGA. Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 00987195/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, CNPJ/MF 07.954.514/0134-56, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Ossian Ricarte CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Francisco Everardo Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor do Colégio Estadual Liceu de Caucaia COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/00982 e Termo de Participação 20190001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos dias) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.087,00 (Dez Mil e Oitenta e Sete Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.1000003000-5263. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: José Ossian Ricarte - CONTRATANTE, Francisco Everardo Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Milene da Silva Mariscal 2. Gregorio Magno Ferreira de Souza. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01832179/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES CONTRATADA: **R ARAUJO SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.242.533/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araujo Sousa . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08,19,21 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.777,15 (Trinta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.0.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOSEMIRA RIBEIRO CAVALCANTE 2. CLAUDIA FERNANDES RAUPP. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01145554/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0041-12, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Paz Carneiro de Souza CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karine da Costa Oliveira . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/01127 e Termo de Participação 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAPIPOCA/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 - 5269. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Carneiro de Souza - CONTRATANTE, Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Julivan Verríssimo Rosa 2. Pedro Antônio da Silva. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01853818/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES, CNPJ/MF: 07.954.514/0440-92, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Lusilene Martins Araujo Menezes CONTRATADA: **JR MAIA NETO COMERCIAL ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.904.751/0001-26, representada neste ato pela senhora Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,04,05,06,07,10,12,13,14,15,17,18,19,21,24,25,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23 Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.098,10 (vinte e seis mil e noventa e oito reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Antonia Lusilene Martins Araujo Menezes - CONTRATANTE, Jaime Rodrigues Maia Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ronaldo de A. Mathias 2. Francisco Clebe Nobre da Silva. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01889863/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0206-65, CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **COMERCIAL MERCADINHO DO FRANGO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.057.654/0001-09, representado neste ato pelo Senhor ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente



de transcrição. Item:6;8;12;13;18;19;22;25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.450,07 (Dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00-5257 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELIETE LIMA MARTINS 2 - ANDREZA NARA FREITAS MALVEIRA, Fortaleza 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01817668/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0161 - 29, CREDE 13 - INDEPENDÊNCIA/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.988.111/0001 - 62, representado pelo Sr Sr. Antonio Ildo da Silva Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (Duzentos e noventa dias) dias, contados a partir do recebimento das Ordens de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.504,00 (Sete mil quinhentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 5255. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Antonio Ildo da Silva Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Elisandra Alves Gonçalves 2 - Francisca das Chagas Abreu, Fortaleza 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01304857/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / E.E.M JOSÉ BEZERRA MENEZES, inscrita no CNPJ 07.954.514/0597-90, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua diretora Sra. Maria Deuzani da Silva Lacerda CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.378/0001-18, representado neste ato pela CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem como objeto a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da Escola E.E.M JOSÉ BEZERRA MENEZES, Juazeiro do Norte - CE pertencente a jurisdição da Crede 19 ou Sefor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01756/2019 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.620,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.00.10000.0.30.00 - 5259 Mapp: 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Deuzani da Silva Lacerda - CONTRATANTE, Christiany Vieira da Silva e testemunhas: 1 - IASKARA SUELY SALES DANTAS MAXIMO 2 - MARIA HELENA DE LACERDA SOUSA, Fortaleza 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01257530/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, CNPJ/MF 07.954.514/0491 - 32, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sra. ELIANE ALMEIDA DE LIMA CONTRATADA: **FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 26.833.873/0001 - 79, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviço de consultoria - Assessoria Contábil** na elaboração e transmissão de Declarações Federais, Estaduais e Municipais em dois CNPJ: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Declaração de Débitos e Créditos Tributários - DCTF, Escrituração Contábil Fiscal - ECF, Guia de Recolhimento de FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP, em favor da E.E.M.T.I PRO.CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 201902506 e Termo de Participação 20190004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 213,00 (Duzentos e Treze Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023226310333903900100003000 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANE ALMEIDA DE LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARCELA PEIXOTO DE VASCONCELOS 2. CRISTIANE SOUSA LIMA. Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01375657/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMANUEL, CNPJ/MF 07.954.514/0266-04, CREDE 12, CHORÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001 - 82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Nertan Correia Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: CHORÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 310 (Trezentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.426,45 (VINTE SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOZIVAN LESSA NUNES 2. CLAUDIANA NUNES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02060390/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0667-38, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA MENDES DA COSTA CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.324.338/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,08,15,17,18,20,24 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do



objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 33.995,29 (TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 - 5245 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA MENDES DA COSTA - CONTRATANTE, JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. MARIA LUIZA ALVES DA CUNHA. Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01655579/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, CNPJ/MF 07.954.514/0443-35, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **J R MAIA NETO COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 26.904.751/0001-26, representada neste ato pelo senhor Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07,08,09,13,14,18,19,20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.223,13 (Vinte e cinco mil duzentos e vinte três reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE DO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023226630339030001000003000-14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, Jaime Rodrigues Maia Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Jorge Luiz da Silva Lima 2. Paulo André da Silva Rodrigues. Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01864664/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0655-02, CREDE 16 - ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME** inscrita no CNPJ sob nº 29.048.310/0001-68, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francie de Carvalho Mendes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2019 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05(CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.629,90 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258302339030002730113000 -5245 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro DE 2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE, Francie de Carvalho Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JUCYMARA ALVES MARTINS 2 - RIVANIA PEREIRA E SILVA, Fortaleza 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01028680/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0202-31, CREDE 11, JAGUARETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernando Halysson Fernandes de Sousa CONTRATADA: **ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.445.379/0001-71,

representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Pinheiro Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-Transporte de Servidores**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 35.376,00 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263114339039001000003000-5286. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Fernando Halysson Fernandes de Sousa - CONTRATANTE, José Pinheiro Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. KATIA ÂNGELA DA SILVA ROGÉRIO E 2. MARIA VIRGÍNIA N. DE ALMEIDA. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01909597/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE IRAUÇUBA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0025-00, CREDE 6 - IRAUÇUBA/CE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. MANOEL MOTA BARRETO FILHO CONTRATADA: **JOSE GILBERTO MOTA BARRETO** CPF nº 163.835.323-91, neste ato representado pelo sr. JOSE GILBERTO MOTA BARRETO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (POLPA DE FRUTA)**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830633903000273011300-5249do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: MANOEL MOTA BARRETO FILHO - CONTRATANTE, JOSE GILBERTO MOTA BARRETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNO GARCIA BARRETO 2 - ANTONIO SERGIO ALVES FERREIRA, Fortaleza 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01142687/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA A.E.E.F.M. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82- FORTALEZA/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antelviana Bezerra de Menezes CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46 representado neste ato pela Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Antelviana Bezerra de Menezes - CONTRATANTE, FRANCISCO SOARES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Jonas Roberto Magalhães Araújo. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01867495/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0161-29- CREDE 13 - Independência/Ce neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.604.570/0001 - 04, Representado neste ato pelo Sr. Enioelto Fernandes Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 7, 8,10,12,13,15,17,20,21,22, 27,28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: Independência/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (Duzentos e noventa dias) dias, contados a partir do recebimento das Ordens de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.199,95 (Vinte mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30 .00. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Enioelto Fernandes Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eliassandra Alves Gonçalves, 02 - Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01483409/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0590-14- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sr. Marfira Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **PROCONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo Sr. Marcos Roberto Lima Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02419 e Termo de Participação 04/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de (365) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço . VALOR GLOBAL: R\$ 7.995,00 (Sete mil, novecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00-4974. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Marfira Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE, Marcos Roberto Lima Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rubenia Plácido de Almeida Dantas, 02 - Maria Selma de Lima Sousa. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00936671/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE IRAUCUBA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0025-00- CREDE 6 - IRAUCUBA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. MANOEL MOTA BARRETO FILHO CONTRATADA: **FRANCISCO BASTOS PEREIRA**, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO BASTOS PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01 /2019 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: IRAUCUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, a partir da publicação no DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830633903000273

0113000 – 5249 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2019 SIGNATÁRIOS: MANOEL MOTA BARRETO FILHO - CONTRATANTE, FRANCISCO BASTOS PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - BRUNO GARCIA BARRETO, 02 - ANTONIO SERGIO ALVES FERREIRA. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01817510/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0161 – 29, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.167.217/0001 – 09, representado neste ato pela Srª Solange Maria Guerreiro Mourão Soares . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (Duzentos e noventa dias) dias, contados a partir do recebimento das Ordens de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.088,30 (Seis Mil e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02 3.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Solange Maria Guerreiro Mourão Soares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Eliassandra Alves Gonçalves E 2. Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01846498/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0027-64, CREDE 2, ITAPAJÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REGIANE DE LIMA SALES CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo Sr. ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 48.840,99 (Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258306339030002730113000 - 5249 . DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: REGIANE DE LIMA SALES - CONTRATANTE, ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES E 2. FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01104009/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Deputado Manoel Rodrigues, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0358-59, CREDE 5 - VIÇOSA DO CEARÁ, neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Christian Clay Matos de Souza CONTRATADA: **L.DE OLIVEIRA NUNES –ME**, inscrita no CNPJ sob Nº31.384.417/0001-29, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 ,19,20,21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições



do art.23,Inciso II,alínea“a”daLei nº8.666/1993,Lei Complementar nº137/2014,Decreto Estadual nº31.543/2014eLeiFederal nº11.947/2009,e suas alterações,comfundamentonaCartaConvite nº0001/2019 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos)dias,contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias,contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 69.883,26 (Sessenta e nove mil,oitocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00 – 5251 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Christian Clay Matos de Souza - CONTRATANTE, Leandro de Oliveira Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JOELMA FROTA CARNEIRO 2 - FRANCISCO I. SILVA, Fortaleza 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00927966/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M CORONEL VIRGÍLIO TAVORA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0288 - 01, CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada pela por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO TAUVÂNIO VIEIRA CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 07. 268.431/0001-82, representa do neste ato pelo (a) Sr.(a) NERTAN CORREIA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se de talhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 18, 19, 24 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.094,00 (Vinte e três mil, e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 –5252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUVÂNIO VIEIRA - CONTRATANTE, NERTAN CORREIA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Bruna Kelen de Oliveira 2 - Antonio Carlos Raulino da Silva, Fortaleza 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01137713/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEM LICEU DE MESSEJANA, CNPJ 07.954.514/0548 - 02, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francis Oélio Pinheiro CONTRATADA: **JOTATUR TRANSPORTE E TURISMO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.938.169/0001 - 50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Otacílio Lopes de Mesquita . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **serviço de transporte para o Projeto CAEX**, para atender a demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 20190002 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua data inicial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil e oito centos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (50/2019) 2210 0022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francis Oélio Pinheiro - CONTRATANTE, Otacílio Lopes de Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Veridiana Marques da Costa 2. Maria Clebia L. Furtado. Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01890888/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA , inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0206 - 65- CREDE 10 - Limoeiro do Norte/CE , neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **M.A.R. DAS CHAGAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.306.779/0001 - 57, representado neste ato pela Senhora MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS. OBJETO: O presente

CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, in dependente de transcrição. Itens : 1;2;3;4;9;16;20;23;24;26 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e L e i Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01 /2019 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.804,27 (Vinte mil e oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.2 7301.1.30.00 - 5257 , do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ELIETE LIMA MARTINS, 02 - ANDREZA NARA FREITAS MALVEIRA. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01332753/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0027-64- CREDE 2 - Itapajé/CE , neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REGIANE DE LIMA SALES CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens : 02, 06, 08, 11, 16 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2019 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 52.155,78 (Cinquenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258306339030002 730113000 - 5249 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: REGIANE DE LIMA SALES - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES, 02 - FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01610141/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ , através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA , inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0028-45- CREDE 2 Itapajé-Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA CONTRATADA: **MRH OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.457.388/0001-57, representado neste ato pelo Sra. MARIA RIZONEIDE HENRIQUE OLIVEIRA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA** pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02914 e Termo de Participação 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itapajé-Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.283,89 (Três mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2263



1.06.33903000.10000.0.30.00 - 5269. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATANTE, MARIA RIZONEIDE HENRIQUE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IVANEIDE MARTINS DE MESQUITA, 02 - SÍLVIA LETÍCIA CRUZ ARAÚJO. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02092071/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TELINA MATOS PIRES, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0407-71, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RICHARSON LOBO DE ANDRADE CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 6, 11, 13, 15, 19, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.992,62 (NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2258.3.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: RICHARSON LOBO DE ANDRADE - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA 2 - THAÍS HELENA ABREU SANTOS, Fortaleza 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00979109/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0046-27, CREDE 2 - TRAIRI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CÉLIO ALVES RIBEIRO CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.609,04 (vinte e cinco mil, seiscentos e nove reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: CÉLIO ALVES RIBEIRO - CONTRATANTE, LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Erivanira dos Santos 2 - Alessandro Viana Cardoso, Fortaleza 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01103495/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES CONTRATADA: **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.180.857/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este

instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 56.317,59 (Cinquenta e seis mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - CONTRATANTE, GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSEMIRA RIBEIRO CAVALCANTE 2 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP, Fortaleza 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00992563/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TELINA MATOS PIRES, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0407-71, CREDE 1, AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RICHARSON LOBO DE ANDRADE CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.239,79 (Dezesseis Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: RICHARSON LOBO DE ANDRADE - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA e 2. THAÍS HELENA ABREU SANTOS. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01089590/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0295-30, CREDE 2, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, neste ato representada por seu Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 11.737.334/001-69, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchôa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 131.355,32 (Cento e Trinta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchôa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Francisco Silva Fernandes Uchôa e 2. Samantha Soares Ferreira. Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01347700/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0301-13, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: **W. C. TEIXEIRA DE LIMA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 26.935.730/0001-78, representado neste ato pelo Sr. WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor do Colégio Estadual Professor Ivan Pereira de Carvalho, na cidade de Camocim/CE, pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2018 e Termo de Participação 002/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 330 (trezentos e cinquenta e cinco dias) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 297,00 (Duzentos e Noventa e Sete Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903 900.10000.0.30.00 - 5268. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE, WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ANA CLÉCIA ALBUQUERQUE MEDEIROS E 2. FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 11 de março de 2019.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº01703794/2019 - LOTE 21/2019**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR - CPF: 56121083387 - MATRÍCULA: 22200176075913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 06/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; LUNARA MARIA BESERRA NUNES - CPF: 01610453328 - MATRÍCULA: 22200176076219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 06/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº01703743/2019 - LOTE 20/2019**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA DOS SANTOS GONCALVES - CPF: 01481805312 - MATRÍCULA: 22200176070318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL:

12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/01/2019 a 19/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81 - OBSERVAÇÃO: 34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº01674549/2019 - LOTE 19/2019**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545402 - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE VERISSIMO SOBRINHO - CPF: 02346870374 - MATRÍCULA: 22200176630410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545402 - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA PROCESSO Nº01718805/2019 - LOTE 22/2019**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23320214 - EEEP RITA AGUIAR BARBOSA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO FABIANO DOS SANTOS MAGALHAES - CPF: 02688300377 - MATRÍCULA: 22200176066213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/01/2019 a 28/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; EMERSON SOUSA ROCHA - CPF: 32604531801 - MATRÍCULA: 22200176044015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/01/2019 a 28/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes



aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23320214 - EEP RITA AGUIAR BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº01853303/2019 - LOTE 7/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNA ARAUJO RODRIGUES - CPF: 05003730357 - MATRÍCULA: 22200176476713 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 122,77 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº01661285/2019 - LOTE 6/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545445 - EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: COSMA DOS SANTOS DAMASCENO - CPF: 81512929387 - MATRÍCULA: 22200176567719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/01/2019 a 19/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545445 - EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº01834929/2019 - LOTE 8/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545488 - INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA DE JESUS MENDES RIBEIRO - CPF: 93747632300 - MATRÍCULA: 22200175938519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-

-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/01/2019 a 15/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545488 - INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº01912113/2019 - LOTE 7/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JHONNILDO ARAUJO AZEVEDO - CPF: 97373508391 - MATRÍCULA: 22200175957017 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/01/2019 a 31/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85 - OBSERVAÇÃO: 34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº01912083/2019 - LOTE 6/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025611 - EEM SINHA SABÓIA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DOUGLIANE GOMES DE SOUZA - CPF: 04300153302 - MATRÍCULA: 22200175864213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/01/2019 a 14/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025611 - EEM SINHA SABÓIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº01838681/2019 - LOTE 5/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23018445 - EEM ELZA GOERSCH - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CALAZANS NETO - CPF: 77769589304 - MATRÍCULA: 22200175846312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; MARIA DE LOURDES MACIEL ARAUJO - CPF: 85964018300 - MATRÍCULA: 22200175846215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; PAULO GOMES FERNANDES - CPF: 00004433360 - MATRÍCULA: 22200175849419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018445 - EEM ELZA GOERSCH e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº01838592/2019 - LOTE 4/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016230 - EEM HUET ARRUDA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NEUZA PEREIRA BATISTA - CPF: 06415109340 - MATRÍCULA: 22200175936915 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 29/01/2019 a 29/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 368,30 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016230 - EEM HUET ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº01912091/2019 - LOTE 3/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO -

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BARBARA FREITAS SILVA - CPF: 60366968335 - MATRÍCULA: 22200175957610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/01/2019 a 31/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº01838320/2019 - LOTE 2/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA PRISCILA XAVIER LIMA - CPF: 04625067383 - MATRÍCULA: 22200175871112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 08/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº01838223/2019 - LOTE 1/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NAZARENO ALEXANDRE CORDEIRO - CPF: 04638059333 - MATRÍCULA: 22200175986416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato



Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº01838053/2019 - LOTE 0/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE GLEDSON RODRIGUES ALVES - CPF: 90391438387 - MATRÍCULA: 22200175986718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 12/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; PAULA PONTE SANTANA - CPF: 00216946301 - MATRÍCULA: 22200175985819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº01766745/2019 - LOTE 6/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23057793 - ALMIR PINTO EEM - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE WALNEY FONSECA DA SILVA - CPF: 01775841308 - MATRÍCULA: 22200176771510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 25/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23057793 - ALMIR PINTO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº01640105/2019 - LOTE 2/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23052643 - JOÃO ALVES MOREIRA EEM - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA CLEIDE DA SILVA CARIAS - CPF: 76267563391 - MATRÍCULA: 22200176775710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; MARIA GLEIDE PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 00243711301 - MATRÍCULA: 22200176775117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23052643 - JOÃO ALVES MOREIRA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº01691117/2019 - LOTE 5/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA NADILA PIMENTA MAGALHAES - CPF: 98343955315 - MATRÍCULA: 22200176497915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº01690978/2019 - LOTE 4/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23057793 - ALMIR PINTO EEM - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAFAELA COSTA DA SILVA DODO - CPF: 03652356365 - MATRÍCULA: 22200176661618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a



11/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,54 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23057793 - ALMIR PINTO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº01640318/2019 - LOTE 3/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ITAMARA FREITAS DE OLIVEIRA - CPF: 98574264334 - MATRÍCULA: 22200176491119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 11/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº01868602/2019 - LOTE 0/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23136413 - EEM RAUL BARBOSA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA - CPF: 90623380382 - MATRÍCULA: 22200176268711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 13 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; FRANCISCO LUCIANO LIMA VITOR - CPF: 80245145320 - MATRÍCULA: 22200176266417 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 13 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 368,30 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; JOSEFA PINHEIRO PAULO - CPF: 90694414387 - MATRÍCULA: 22200176266212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Commissionado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; LEILIANY FERNANDES AMORIM - CPF: 92668470382 - MATRÍCULA: 22200176269114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Commissionado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL:

110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA - CPF: 02346365998 - MATRÍCULA: 22200176269211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23136413 - EEM RAUL BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº01849390/2019 - LOTE 4/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23101865 - EEMTI ASSIS BEZERRA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDIVANDA DE ALBUQUERQUE VIEIRA - CPF: 67224210315 - MATRÍCULA: 22200176574510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 11/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23101865 - EEMTI ASSIS BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº01849195/2019 - LOTE 3/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23101865 - EEMTI ASSIS BEZERRA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELA BRAGA LOPES - CPF: 79094422387 - MATRÍCULA: 22200176291411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 11/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA:



O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23101865 - EEMTI ASSIS BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº01848989/2019 - LOTE 2/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23126833 - EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO RONALD GOMES DA SILVA - CPF: 01512496367 - MATRÍCULA: 2220017658401X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23126833 - EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº01848717/2019 - LOTE 1/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VIVIANE FRANCO DE ALMEIDA - CPF: 02749224365 - MATRÍCULA: 22200176579318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº01848466/2019 - LOTE 0/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23099194 - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA

MARILIA LOPES DE OLIVEIRA - CPF: 04234824321 - MATRÍCULA: 22200176582912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23099194 - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº01915651/2019 - LOTE 9/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545615 - EEM FLORESTAN FERNANDES - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO ANTONIEL DA SILVA PINTO - CPF: 04766171381 - MATRÍCULA: 22200176265410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 11/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545615 - EEM FLORESTAN FERNANDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº01915660/2019 - LOTE 8/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23095075 - EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINE CRISTINA SALES BEZERRA DA SILVA - CPF: 86353756372 - MATRÍCULA: 22200176428913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 11/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor



referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095075 - EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº01915678/2019 - LOTE 7/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23087196 - EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAYRLA PEREIRA TEMOTE - CPF: 04239592399 - MATRÍCULA: 22200176361916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 11/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23087196 - EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº01915635/2019 - LOTE 3/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CONCEICAO DE MARIA SOUSA - CPF: 01437040365 - MATRÍCULA: 22200176119317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; MARIA RAQUEL DE FREITAS SOUSA - CPF: 00447325388 - MATRÍCULA: 22200176680418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23090235 - EEM ALFREDO GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº01714770/2019 - LOTE 1/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEM MARIA DAUREA LOPES - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JESSICA PINHEIRO GONDIM - CPF: 04125504318 - MATRÍCULA: 22200176625514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEM MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº02156681/2019 - LOTE 8/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074701 - CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADNEY ANDRADE REGO - CPF: 75616394300 - MATRÍCULA: 22200175887612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074701 - CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº02157050/2019 - LOTE 7/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073721 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNA GESSICA DA SILVA SOUSA FREITAS - CPF: 03679242344 - MATRÍCULA: 2220017590861X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 21/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -



OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073721 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº02167462/2019 - LOTE 11/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO VICTOR FERREIRA RODRIGUES - CPF: 04619907332 - MATRÍCULA: 2220017588561X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº02157769/2019 - LOTE 10/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077387 - EEFM SALES CAMPOS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBERTO MELO DOS SANTOS - CPF: 46179798320 - MATRÍCULA: 22200175895119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 21/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077387 - EEFM SALES CAMPOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº02152775/2019 - LOTE 9/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ADALBERTO COSTA JUNIOR - CPF: 31905404387 - MATRÍCULA: 22200175910916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º,

ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/01/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº02221920/2019 - LOTE 5/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO - CPF: 04483668358 - MATRÍCULA: 22200176738610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº02222226/2019 - LOTE 6/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO EVALDO NASCIMENTO SILVA - CPF: 43715354372 - MATRÍCULA: 22200176747016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato



Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº02222498/2019 - LOTE 7/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARGARENE SANTOS RODRIGUES - CPF: 42447410387 - MATRÍCULA: 22200176722617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 18/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº02224342/2019 - LOTE 8/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIANO MARQUES DA SILVA - CPF: 00372298346 - MATRÍCULA: 22200176768714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº02224946/2019 - LOTE 9/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEFM HELENITA MOTA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RITA CASSIA CARVALHO DE FRANCA - CPF: 63425432320 - MATRÍCULA: 22200176718717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:

DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEFM HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº02229506/2019 - LOTE 10/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - LICEU DE MESSEJANA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DALCI XAVIER HOLANDA - CPF: 47771259391 - MATRÍCULA: 22200176736413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº02228461/2019 - LOTE 11/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067268 - EEFM CLOVIS BEVILÁQUA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KERCIA GLIANE TARGINO SOARES - CPF: 92758525372 - MATRÍCULA: 22200176770018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 18/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas



as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067268 - EEFM CLÓVIS BEVLÁQUA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº02246265/2019 - LOTE 12/2019

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA NEUSAMAR BARBOSA - CPF: 70845549391 - MATRÍCULA: 22200176724113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº02227953/2019 - LOTE 13/2019

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIANA FIRMINO DA COSTA - CPF: 02417775344 - MATRÍCULA: 2220017625981X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; RODOLFFO DE OLIVEIRA ALVES - CPF: 02885903333 - MATRÍCULA: 22200176743819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019, 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº02246567/2019 - LOTE 14/2019

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIA CARDINALE PEREIRA MOTA - CPF: 88518906334 - MATRÍCULA: 22200176720010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; MARA ARMISA SOUSA MARTINS - CPF: 97295060359 - MATRÍCULA: 22200176719918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; MARA ARMISA SOUSA MARTINS - CPF: 97295060359 - MATRÍCULA: 22200176719713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº02223478/2019 - LOTE 15/2019

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIETA FERREIRA MACIEL - CPF: 31555829368 - MATRÍCULA: 2220017673741X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45 - OBSERVAÇÃO: 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; GABRIELLA CARNEIRO ALMEIDA - CPF: 06119698310 - MATRÍCULA: 22200176756317 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 184,15 - OBSERVAÇÃO: 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; NIVIA RIVANE DE SENA CRUZ - CPF: 82845670320 - MATRÍCULA: 22200176755914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo



de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº0225438/2019 - LOTE 16/2019 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA EDILENE DE SOUSA GOMES - CPF: 42282519353 - MATRÍCULA: 22200176728712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; JULIA RENE ALVES RAMOS - CPF: 61533599300 - MATRÍCULA: 22200176728313 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 184,15 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; LEANDRO BARBOSA DA SILVA - CPF: 02366051433 - MATRÍCULA: 2220017672881X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº02229891/2019 - LOTE 17/2019 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO AGRIMAR ALVES CORDEIRO - CPF: 56011369391 - MATRÍCULA: 22200176734712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 18/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; ANTONIO HELIO DOS SANTOS COSTA - CPF: 08832455315 - MATRÍCULA: 22200176755116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; ANTONIO HELIO DOS SANTOS COSTA - CPF: 08832455315 - MATRÍCULA: 22200176754810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de

08/02/2019; ANTONIO HELIO DOS SANTOS COSTA - CPF: 08832455315 - MATRÍCULA: 22200176735514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; FRANCISCO JACKSON SILVA PORTELA - CPF: 01893264335 - MATRÍCULA: 2220017673531X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; REGINALDO NOGUEIRA NASCIMENTO - CPF: 70402671368 - MATRÍCULA: 22200176735417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº02233589/2019 - LOTE 18/2019 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORA ALINE FERREIRA COSTA - CPF: 89779576304 - MATRÍCULA: 22200175231318 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 01/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº02233899/2019 - LOTE 19/2019 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO MOCINEIS ALVES CAVALCANTE - CPF: 01106390300 - MATRÍCULA: 22200176258511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO:



T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº02083943/2019 - LOTE 20/2019

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEDSON DARLAN MENDES DE SOUSA - CPF: 05389107390 - MATRÍCULA: 22200176010919 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 25/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 184,15 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01926130/2019 - LOTE 19/2019

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE OLIVEIRA CIPRIANO - CPF: 11744774315 - MATRÍCULA: 22200176025118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 20/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; JULIO CESAR LEMOS - CPF: 31704972353 - MATRÍCULA: 22200176024715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 20/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência

dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01634423/2019 - LOTE 18/2019

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068841 - EEFM ESTADO DO PARANÁ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ARISTOTELES DUTRA DE OLIVEIRA - CPF: 47237856391 - MATRÍCULA: 2220017604161X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 18/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; RITA DE CASSIA DA SILVA ROSAS - CPF: 20332351300 - MATRÍCULA: 22200176041318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 18/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; VIVIAN VALESKA GUMARAES TRAJANO - CPF: 04677594309 - MATRÍCULA: 22200176041717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 18/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068841 - EEFM ESTADO DO PARANÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01508118/2019 - LOTE 17/2019

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DE JESUS GRACEZ SOUZA - CPF: 04136174322 - MATRÍCULA: 22200176020515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência



dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº02197833/2019 - LOTE 21/2019 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO FERNANDO MARQUES DE ARAUJO - CPF: 03009443307 - MATRÍCULA: 2220017600191X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº02217699/2019 - LOTE 22/2019 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068841 - EEFM ESTADO DO PARANÁ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLARA FEIJO DE OLIVEIRA - CPF: 64852245304 - MATRÍCULA: 22200175539916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 18/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2019; JOAO MEDEIROS DE SOUZA - CPF: 84536870300 - MATRÍCULA: 22200175539711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 18/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2019; ROBERTO DOUGLAS GIRAO CAVALCANTE FILHO - CPF: 79944477320 - MATRÍCULA: 22200175540116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/02/2019 a 18/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente

termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068841 - EEFM ESTADO DO PARANÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº02101399/2019 - LOTE 315/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VALERIA ALVES DA SILVA - CPF: 42382955368 - MATRÍCULA: 22200174911315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; VALERIA ALVES DA SILVA - CPF: 42382955368 - MATRÍCULA: 22200174911412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130328116 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO MIRTON DA SILVA FILHO - JUSTIFICATIVA: Dispensa do Ponto (Curso de Forma-ção) - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.393,68 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO Nº01662281/2019 - LOTE 52/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADNA ALVES DA COSTA SALES - CPF: 02250956375 - MATRÍCULA: 22200175497210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; ADNA ALVES DA COSTA SALES - CPF: 02250956375 - MATRÍCULA: 22200175497512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; ANTONIO PINHEIRO SAMPAIO - CPF: 21435120310 - MATRÍCULA: 22200175497113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112331215 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMUEL MARCOS ARAUJO FIGUEIREDO - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 27/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 389,11; ANTONIO PINHEIRO SAMPAIO - CPF: 21435120310 - MATRÍCULA: 22200175497318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; ANTONIO PINHEIRO SAMPAIO - CPF: 21435120310 - MATRÍCULA: 22200175497415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 27/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 333,53; CARLOS HENRIQUE ANGELIM PINHEIRO - CPF: 82294763300 - MATRÍCULA: 22200175497016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -



JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; CICERA CARLA DOS SANTOS - CPF: 00784841381 - MATRÍCULA: 2220017549761X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; FABIANA ALVES DE LUCENA - CPF: 01665381329 - MATRÍCULA: 22200175497717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; JOSE FAUSTO DE ARAUJO NETO - CPF: 04970800367 - MATRÍCULA: 22200175497814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130143515 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA MARIA RODRIGUES SA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 06385363325 - MATRÍCULA: 22200175497911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; MARIA AILCE DIODATO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS - CPF: 62515322387 - MATRÍCULA: 22200175498012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA - CPF: 78598885304 - MATRÍCULA: 2220017549811X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112263414 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA LUCIA CAVALCANTI TORRES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2154,02; VANDERLUCIA ALVES DE SOUSA - CPF: 03337716300 - MATRÍCULA: 22200175498217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112331215 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMUEL MARCOS ARAUJO FIGUEIREDO - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 27/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 555,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 134.077,43 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2019

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº01782791/2019 - LOTE 39/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALANY GRANGEIRO SANTANA - CPF: 00884683303 - MATRÍCULA: 22200175499116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; ALEXANDRA MAMEDE RIBEIRO - CPF: 00098627309 - MATRÍCULA: 22200175499310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; ANA RUTE RODRIGUES RIBEIRO - CPF: 93657706372 - MATRÍCULA: 22200175498616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 35 - CH MENSAL: 7 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; FRANKLIN GOMES DE ANDRADE - CPF: 51956764372 - MATRÍCULA: 22200175498918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; MARCIA ALVES DE MOURA - CPF: 00957024312 - MATRÍCULA: 22200175499213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130400712 - NOME SUBSTITUÍDO: JOEL JERRY BRITO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MARIA ALVES DE ARAUJO - CPF: 50273353349 - MATRÍCULA: 22200175499019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA - CPF: 00968443370 - MATRÍCULA: 22200175498713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA - CPF: 00968443370 - MATRÍCULA: 22200175498810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; MARIA GESSILANIA RODRIGUES SILVA - CPF: 06279156397 - MATRÍCULA: 22200175498314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130269217 - NOME SUBSTITUÍDO: LOREM ESTEPHANE TAVARES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 20/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; RAIMUNDO FELIX PIRES NETO - CPF: 86331825304 - MATRÍCULA: 22200175498411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; RENATA TAVARES DE MORAIS SILVA - CPF: 84058439300 - MATRÍCULA: 22200175498519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130269217 - NOME SUBSTITUÍDO: LOREM ESTEPHANE TAVARES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 20/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2154,02; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 189.136,99 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2019

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

